

Cadastrar no Sistema Estadual de Registro Escolar (SERE), ou em sistema próprio, os alunos da educação básica da rede pública de ensino que necessitam do transporte escolar para acesso e permanência na escola, respeitados os critérios contidos neste Manual.

8.3 Pertinentes aos Condutores/Monitores

Permanecer no veículo durante todo o trajeto de transporte dos estudantes;
Permanecer atento ao que ocorre no interior do veículo, providenciando os devidos cuidados quanto a situações emergenciais (alunos em pé, algazarra, comportamentos inseguros, não utilização dos cintos de segurança etc.);
Proporcionar segurança satisfatória aos alunos e resguardar a sua própria segurança (coibir a ocorrência de *bulying*);
Relacionar-se harmoniosamente e de forma polida com os passageiros;
Prestar informações aos pais e professores sobre os serviços e eventuais problemas ocorridos;
Informar aos gestores de transporte escolar em nível municipal, eventuais danos e/ou problemas causados pelos passageiros, para que as devidas providências sejam tomadas.

8.4 Pertinentes às Áreas de Embarque/Desembarque

As áreas de embarque/desembarque devem prever área de escape que garanta a segurança dos alunos;
As áreas de embarque/desembarque devem ser dotadas de abrigos que protejam os alunos das intempéries durante os períodos de espera do transporte escolar;
O embarque/desembarque dos alunos deve ser feito sob a supervisão de um adulto;
É vedado o embarque/desembarque de alunos no meio da rua;
O embarque/desembarque somente poderá ser efetuado pelo lado da calçada ou da margem da estrada à direita do veículo;
O embarque/desembarque somente poderá ser feito nos pontos predeterminados pelo município;
As áreas de embarque/desembarque, respectivamente mais próximas das escolas de destino dos estudantes, devem ser sinalizadas de modo especial e, preferencialmente, serem de uso exclusivo dos veículos de transporte escolar.

8.5 Pertinentes aos Veículos em Geral

É proibida a circulação de veículos que não atendam os requisitos de segurança estabelecidos por lei;
É proibido fumar dentro dos veículos de transporte escolar;
É vedado o desvio das rotas de transporte escolar para atendimento a outras demandas que não aquelas estritamente relacionadas ao embarque/desembarque de alunos;
É vedada a utilização de veículos de transporte escolar que apresentem riscos aos alunos e/ou falta dos equipamentos básicos de segurança;

8.6 Pertinentes aos Alunos

O atendimento aos alunos deverá respeitar a distância mínima de dois quilômetros para alunos de ensino fundamental e médio;

Excetua-se desta regra os seguintes casos:

- a) alunos com deficiência temporária ou permanente de locomoção, decorrente de alguma deficiência física, sensorial ou mental;
- b) ausência de acessibilidade arquitetônica ao longo do trajeto e presença de barreiras impeditivas ao exercício do direito de ir e vir com independência e autonomia;
- c) quando no trajeto percorrido pelo aluno há obstáculos físicos, como rodovias, ferrovias, rios, fundos de vale ou outros que obrigam o aluno a utilizar trajeto alternativo mais longo;
- d) quando no trajeto percorrido há fatores objetivos de risco, que podem colocar o aluno em condições inseguras.

O material escolar deve ser colocado em local apropriado para não comprometer a segurança das crianças durante o trajeto;

Os alunos não podem trafejar sem o cinto de segurança devidamente colocado;

É vedado o atendimento de escolares dentro das propriedades particulares, exceto em circunstâncias especiais por decisão judicial ou do município;

O estudante e/ou responsável que optar por matrícula em estabelecimento diferente daquele indicado pela Secretaria de Estado ou Municipal da Educação, abdica do direito à utilização do transporte escolar.

8.7 Pertinentes aos Demais Passageiros não-Alunos

É vedado o transporte de outros passageiros não-alunos;

Excetua-se desta regra os professores e funcionários de escolas públicas não servidas por transporte público regular, particularmente aqueles das escolas rurais, a critério do município, e desde que não se comprometa o transporte em segurança dos alunos.

8.8 Pertinentes ao Transporte de Cargas em Geral

É vedado o transporte de cargas de qualquer espécie, além daqueles pertencentes aos alunos e destinados aos processos de aprendizagem (bolsas, mochilas, trabalhos escolares e assemelhados).

9 – NORMAS PARA FISCALIZAÇÃO

São as seguintes as demandas para a fiscalização do transporte escolar:

Os pais de alunos devem ser estimulados a participar dos processos de fiscalização, particularmente em relação à segurança dos alunos, aos horários de embarque/desembarque dos alunos e se os motoristas realmente atendem os 'galhos'/ramificações para atendimento específico;

A fiscalização dos veículos de transporte escolar deve ser feita por pessoal da prefeitura, devidamente treinado para esta função, com apoio das escolas;

A Secretaria de Estado da Educação, por meio de órgão especificamente nomeado para tal fim, também poderá exercer processos de fiscalização de que trata estas normas.

9.1 Relativas à Fiscalização dos Veículos

Os veículos devem estar em conformidade com a respectiva 'Lista de Checagem'.

9.2 Relativas aos Condutores de Veículos

Os condutores devem estar em conformidade com a respectiva 'Lista de Checagem'.

9.3 Relativo ao Atendimento a ser Feito Pela Escola

Verificar se a prefeitura transporta os alunos no horário;

Conferir se os veículos não são desviados para outros atendimentos;

Observar a aparência visual do veículo;

Será emitido pela escola, a cada dois meses, um relatório sobre a oferta do transporte escolar assinado pelo diretor da escola e analisado pelo Comitê Municipal do Transporte Escolar e, após, encaminhado ao NRE correspondente.

10- ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O acompanhamento da execução do objeto ora contratado será dar pelo Diretor do Departamento Rodoviário Municipal, senhor Paulo Sergio Costa de Souza em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação. O fiscal dos contratos oriundos desta licitação será o Senhor Paulo Sergio Costa de Souza.

11- CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de serviço da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

-Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;

-Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;

12. - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conforme quantitativo e especificações constantes deste Termo de Referência em anexo e do arquivo de proposta gerado para abertura e preenchimento no programa Esproposta, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Ibaiti/PR;

13. - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O acompanhamento da entrega do objeto se dará pela Secretaria Solicitante ou Centro Municipal de Distribuição.

A empresa em não poderá transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato, ou seja, a mesma deve estar à disposição do município para o fornecimento pelo objeto, sendo vedada quaisquer tipos de terceirização ou fornecimento por empresa que não seja detentora do contrato sob risco de prática fraudulenta ou colusiva.

A empresa deverá ser responsabilizar-se pelo transporte do objeto e que os mesmos sejam entregues no município de Ibaiti-Pr.

Providenciar para que os funcionários responsáveis pelas entregas estejam devidamente identificados.

14. - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras da Secretaria Municipal de Administração, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- a. Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto e prazo de validade através de amostras/folders;
- b. Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente.
- c. Entende-se por recebimento o descarregamento e acomodação dos produtos no local acima indicado;
- d. O produto cotado deverá obedecer às normas padrões da ABNT ou ANVISA, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor;
- e. Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato.
- f. O não cumprimento da obrigação, ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 8.666/93, Lei Municipal 8.393/2005 e Decreto 1.990/2008.
- g. As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conforme quantitativo e especificações constantes deste Termo de Referência em anexo e do arquivo de proposta gerado para abertura e preenchimento no programa Esproposta, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Ibaiti/PR;

Ibaiti, 20 de agosto de 2021

TANIA FATIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação

Aprovo o presente Termo de Referência:

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**ANEXO 02 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 044/2021-PMI**

1 - HABILITAÇÃO

1.1 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá apresentar, imediatamente após o encerramento da disputa, os seguintes documentos comprobatórios de habilitação (documentos já carregados na plataforma), sendo que tais documentos deverão ser **encaminhados por e-mail ou pelo fax: (43) 3546-7450**, com posterior encaminhamento do original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da **licitação, para a Prefeitura Municipal de Ibaiti, na Rua Vereador Jose de Moura Bueno, 23 - Centro, CEP: 84900-000, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação, observando o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data da realização do pregão**

1.2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 - Habilitação Jurídica

- a) **Ato constitutivo, Certificado MEI, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.2.2. - Regularidade Fiscal

- a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual
(http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp);
- b) **Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais** e à Dívida Ativa da União, relativa a tributos federais e previdenciários e/ou dívida ativa junto à União
(<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1>);
- c) **Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS** (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);
- d) **Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) **Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

e.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;

f) **Prova de inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS** – (<http://www.sintegra.gov.br/>) ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, sendo o cadastro de contribuinte municipal representado através do Alvará Municipal de Funcionamento.

g) **Alvará de Localização** com prazo de validade vigente;

h) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - CNDT**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). (<http://www.tst.jus.br/certidao>)

1.2.3. **Declaração, assinada por representante legal da proponente**, de que:

a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do Anexo 06;

b) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo 07;

c) A empresa **atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo 08;

d) De **responsabilidade** que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital através, conforme modelo do Anexo 10;

e) Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme Anexo 11.

1.2.4. - **Qualificação Econômico-Financeira**

a) **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

b) **Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, juntamente com a comprovação da situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas **do item 10.8.3**;

1.2.5. - **Da qualificação Técnica**

a) No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, expedido por órgão da Administração Pública, direta ou indireta ou por pessoa jurídica de direito privado, contendo informações de que o licitante interessado entregou ou entrega os produtos pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação.

a.1) Os **atestados fornecidos por pessoa jurídicas de direito público**, poderão ser apresentados em via original ou fotocópias autenticadas por Cartório competente ou ainda fotocópia simples desde que seja acompanhada pela original para verificação de sua autenticidade pelo Pregoeiro e/ou equipe de apoio.

a.2) Os **atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado** deverão obrigatoriamente serem apresentados em via original, **com assinatura do emitente reconhecida firma por Cartório competente**, e serem **acompanhadas da Nota Fiscal que originou essa relação comercial**, contendo na mesma os produtos entregues de acordo com as especificações exigidos no objeto desta licitação.

Obs.: As Notas Fiscais que objetivam a veracidade da capacidade técnica de entrega dos produtos do licitante interessados, disposto no **item 1.2.5 - a.2** deste Edital, poderão ser apresentados em fotocópia simples.

b) Atestado de Visita Técnica, emitido pela Secretaria Municipal de Educação, a ser realizada por profissional responsável pela empresa;

b.1) A visita visa o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta e deverá ser realizada com o acompanhamento de um servidor designado pela Secretaria Municipal de Educação. Após a visita, a Secretaria Municipal de Educação emitirá um Termo de Visita que conterá as assinaturas do responsável pela empresa interessada e do preposto da Secretaria;

b.2) O Atestado de Visita Técnica poderá ser substituído por **DECLARAÇÃO** emitida/assinada pela proponente comprovando que tomou e/ou tem conhecimento de todas as informações e das condições locais (tais como condições das estradas, obstáculos no trajeto etc) para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação, em conformidade com o Art. 30, III, da Lei 8.666/93.

b.3) A proponente que optar pela apresentação do **Atestado de Visita Técnica**, deverá agendar a visita técnica do lote de seu interesse, junto à Secretaria Municipal de Educação, através do telefone nº (43) 3546-2715 das 08h às 11h00min e das 13h às 17h, com os Senhores Paulo Sérgio Costa de Souza ou Guilherme Cezário de Melo, antecedência mínima de 24 horas do protocolo dos envelopes nº 1 – “PROPOSTA DE PREÇOS” e nº 2 – “HABILITAÇÃO”.

b.4) Uma vez realizada a visita, não se admitirá, posteriormente, qualquer alegação de desconhecimento das condições para a correta e perfeita prestação dos serviços.

1.2.6. - Da documentação Específica:

1.2.6.1. Relativas às Condições Operacionais

Aspectos operacionais

Mostrar em lugar visível a devida autorização do DETRAN para funcionamento como veículo de transporte escolar, na qual deverá estar expresso o número máximo de passageiros passíveis de serem transportados ao mesmo tempo;

Mostrar em lugar visível a identificação do motorista constando seu nome completo, o respectivo número da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e um número de telefone para eventuais reclamações ou informações;

Não permitir que o número de alunos passíveis de serem transportados;

Respeitar a distância entre os assentos, que deve ser igual a 23 cm;

Os veículos devem ser dotados de limitadores de abertura dos vidros corrediços para no máximo 10 cm;

Portar em lugar visível o certificado de vistoria anual;

A substituição de veículos somente poderá ser feita mediante consulta e autorização pelo gestor de transporte escolar em nível municipal, cabendo ao gestor a aprovação ou rejeição das substituições propostas, após avaliação da documentação do veículo e da respectiva inspeção;

Os veículos não poderão utilizar *insulfilm* e nem poderão ser movidos a gás.

1.2.6.2. – Veículos:

Veículos Tipo Van ou Tipo "Kombi" com capacidade indicada na descrição das linhas. Para cada veículo além do condutor, se necessário, deverá ser contratado um monitor para auxiliar e organizar os alunos durante o percurso das rotas. O motorista e o monitor deverão ser legalmente contratados pela empresa e estarem devidamente uniformizados e identificados.

Todos os veículos a serem utilizados nos serviços, no ato da inspeção, deverão possuir a Apólice de Seguros com cobertura contra Terceiros e passageiros, sendo que a Prefeitura exigirá no momento dos pagamentos dos serviços, a comprovação de pagamento das parcelas.

Toda e qualquer despesa com salários dos motoristas e monitores, encargos sociais, combustíveis, manutenção, impostos, danos causados por acidentes durante a execução dos serviços e qualquer outra despesa que porventura houver, ficam a cargo da empresa contratada; O transporte dos alunos deverá ser executado de acordo com o período letivo; Os veículos deverão estar em perfeitas condições de uso e manutenção adequada, com todos os dispositivos de segurança exigidos pela legislação pertinente ao Art. 136 do Código de Transito Brasileiro. Caso ocorra quebra do veículo, defeito mecânico, ou algum impedimento de transporte, deverá a contratada, disponibilizar imediatamente o veículo reserva.

1.2.6.3. A empresa contratada deverá ainda:

Realizar com seus próprios meios, o objeto deste edital, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação;

Atender com prontidão as reclamações por parte da Secretaria Municipal de Educação;

Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;

Manter o veículo em perfeitas condições de uso, sempre revisado, com manutenção adequada e devidamente limpo;

Manter o veículo com todos os dispositivos de segurança exigidos pela legislação pertinente de acordo com o Art. 136 do Código de Transito Brasileiro, da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997;

Responder pela segurança total do transporte, sendo de sua responsabilidade qualquer dano ocorrido com os passageiros e condutores durante o percurso;

Cumprir os horários e trajetos fixados pelo gerente da pasta, sendo que este somente poderá ser alterado mediante autorização escrita da Secretaria Municipal;
Tratar com cortesia os alunos, os passageiros e os agentes de fiscalização da contratante;
Manter sempre atualizado o seguro obrigatório e o seguro contra acidentes pessoais e os seguintes documentos:

- 1) Carteira de Habilitação do Condutor – Categoria D;
- 2) Comprovante de aprovação em curso especializado (art. 138, V do CTB);
- 3) Comprovante de não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ainda ser reincidente de infração média durante os doze últimos meses;
- 4) Certificado de Propriedade do Veículo (CRV);
- 5) Certificado de verificação do tacógrafo;
- 6) Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV), sendo que qualquer alteração ou emissão de novo documento, deverá ser encaminhado cópia ao setor responsável pelo controle da Prefeitura.
- 7) Caso a Prefeitura Municipal de Ibaiti veja necessidade para acompanhamento dos serviços contratos, poderá exigir que a CONTRATADA faça a instalação de rastreadores em todos os veículos com seus próprios recursos.

Permitir aos encarregados da fiscalização o livre acesso, em qualquer época, aos veículos destinados aos serviços contratados.

O condutor deverá realizar os serviços com hombridade, profissionalismo e com trajés adequados.

Comunicar a contratante quando houver troca de motorista e apresentar os documentos constantes na alínea IX deste item do mesmo.

Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem no valor total atualizado do contrato no limite de até 25% (vinte e cinco por cento). Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93.

1.2.6.4. Relativas à Sinalização dos Veículos

Ostentar, nas laterais e fundos da parte externa uma faixa de 40 cm de altura na cor preta escrita em amarelo, ou vice-versa, com a identificação “ESCOLAR”;

1.2.6.5. Relativas à Vistoria dos Veículos

Os veículos de transporte escolar devem ser vistoriados/inspecionados antes de entrar em serviço, em data a ser previamente agendada, e a cada 6 meses, conforme lista de checagem específica, visando a verificação de equipamentos obrigatórios, de segurança e outros exigidos por lei;

A vistoria dos veículos deverá ser realizada por empresas/órgãos credenciados pelo INMETRO e os equipamentos de inspeção aferidos por órgão oficial;

Adicionalmente à inspeção anual, o município procederá vistorias semestrais para verificação das demais exigências legais e, em especial quanto aos aspectos de segurança, higiene, conservação e comodidade dos usuários.

1.2.6.6. Relativas às Condições de Relacionamento

Os veículos de transporte escolar devem atender as necessárias condições de segurança e higiene como determina o Código de Trânsito Brasileiro;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



nenhum veículo poderá ter suas características originais alteradas sem prévia autorização das autoridades competentes;

Os veículos de transporte escolar não poderão portar cartazes, faixas, películas, adesivos ou outros dispositivos afixados nos vidros, janelas ou demais superfícies, sejam eles de que natureza for;

os veículos do transporte escolar são exclusivos para o transporte de alunos da educação básica da rede pública de ensino;

É vedado o transporte de alunos em pé ou com lotação maior que o permitido por lei;

É vedado o transporte de crianças menores que 10 anos no banco da frente dos veículos de transporte escolar;

É proibido o transporte de passageiros juntamente com os escolares, salvo autorização prévia e expressa do município, fundamentada no interesse público.

1.2.6.7. NORMAS PARA CONDUTORES DE TRANSPORTE ESCOLAR

1.2.6.7.1 Relativas Às Condições Pessoais

(Documentos a serem exigidos somente das empresas que se sagrarem vencedoras do certame, em data a ser previamente agendada após a sessão de lances):

Apresentar documento de Registro Geral (Identidade), Carteira Nacional de Habilitação e CPF válidos;

Ser maior que 21 anos;

Ter capacidade de interpretar textos;

Estar habilitado na categoria “D” ou “E” há pelo menos 1 (um) ano;

Ser aprovado em exame de avaliação psicológica;

Apresentar certidão negativa da Justiça Federal referente a processos criminais relativos a crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores;

Apresentar certidão negativa do DETRAN relativa a multas recebidas;

Não ter cometido infrações graves ou gravíssimas ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos 12 meses;

Apresentar certidão/certificado de conclusão do Curso de Formação de Condutores, ou respectiva renovação a cada cinco anos, conforme currículo previsto em lei;

Portar a respectiva credencial comprobatória do Curso de Formação de Condutores;

É vedado aos condutores de veículo de transporte escolar falar ao telefone celular enquanto dirigem;

É proibido aos condutores de veículo de transporte escolar manter qualquer forma de relacionamento individual com os estudantes, além daqueles de urbanidade, atenção e camaradagem decorrentes da prestação dos serviços;

Os condutores devem portar crachá que identifique seus respectivos nomes, número de identidade e empresa/instituição para a qual trabalham.

1.2.6.7.2. Relativas às Condições de Relacionamento

Fornecer dados cadastrais atualizados para o município;

Acatar as orientações do pessoal de transporte escolar das prefeituras municipais;

Não ingerir bebida alcoólica durante o expediente de trabalho;

Não fumar e não permitir que qualquer pessoa o faça no interior do veículo e/ou nos lugares onde existe trânsito e ou permanência de escolares;

Apresentar-se adequadamente trajado, sendo vedado o uso de bermudas e camisetas, exceto para condutores de veículos marítimos ou fluviais;
Conhecer e observar as disposições contidas na legislação (federal, estadual e municipal) referente ao transporte escolar;
Conhecer e aplicar os preceitos de segurança adquiridos mediante treinamento;
Zelar pelas condições de higiene e limpeza dos veículos de transporte escolar;
Zelar para que as condições de funcionamento do veículo satisfaçam as demandas de segurança dos alunos;
Solicitar dos responsáveis pelo transporte escolar o documento de autorização de transporte de alunos a ser anexado no veículo;
Manter em local visível no âmbito interno do veículo a respectiva autorização para transporte de alunos,
O condutor deve receber uma relação atualizada dos alunos que deverá transportar contendo nome, data de nascimento e telefone para contato com os pais ou responsáveis;
Os condutores devem ser orientados para denunciar eventuais casos de **bullying** que porventura estejam ocorrendo no período de transporte escolar;
É proibido ao condutor parar o veículo em locais como lanchonetes, mercados, panificadoras e outros pontos comerciais para que os passageiros possam comprar produtos diversos. Exceto em circunstâncias emergenciais, o condutor deve se ater única e exclusivamente ao roteiro predeterminado pelo município.
O termo **bullying** compreende todas as formas de atitudes agressivas, intencionais e repetidas, que ocorrem sem motivação evidente, adotadas por um ou mais estudantes contra outro(s), causando dor e angústia, e executadas dentro de uma relação desigual de poder. Portanto, os atos repetidos entre iguais (estudantes) e o desequilíbrio de poder são as características essenciais, que tornam possível a intimidação da vítima.

1.3. - Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.4. - O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.5. - A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

1.6. - Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

1.7. - Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

1.8. - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.9. - A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



**ANEXO 03 - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 044/2021**

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação **Pregão, na Forma Eletrônica Nº 044/2021**, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Lotes** de no mínimo **XXXX**, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão. local e data

NOME E assinatura DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

Obs: a interposição de recurso **SUSPENDE** o prazo de validade da proposta até decisão.

ANEXO 04
TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo	de
Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
 - v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



ANEXO 4.1
ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL –
BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;

O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



ANEXO 05
CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR
VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



**ANEXO 06 - DECLARAÇÃO INIDONEIDADE
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 044/2021**

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº 044/2021, instaurada pela Prefeitura Municipal de Ibaiti-Pr, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



**ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 044/2021**

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



**ANEXO 08 - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 044/2021**

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



**ANEXO 09 - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE ME/EPP
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 044/2021**

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



**ANEXO 10 - DECLARAÇÃO RESPONSABILIDADE
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 044/2021**

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico Nº 044/2021 da Prefeitura Municipal de Ibaiti-Pr, que a empresa **(Nome da Empresa)** tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



**ANEXO 11 – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 044/2021**

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº 044/2021 instaurada pelo Município de Ibaiti-Pr, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

(Local e Data)

(Nome)

(CPF E Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



**ANEXO 12 – CAPACIDADE FINANCEIRA
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 044/2021-FHSMI**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF N° _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações. Sendo: Índice de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

_____(Local)_____, em ____ de _____ de 2021.

Representante legal
(nome, RG n° e assinatura)

Contador
(nome, n° CRC e assinatura,)



**ANEXO 13 - MEMORIAL DESCRITIVO
DAS LINHAS E PLANILHA DE CUSTO**

LINHA Nº 01 – CARATUVA

A planilha de custos foi elaborada pela Secretaria de Educação com o seguinte descritivo. Para a montagem das planilhas utilizamos veículos tipo ônibus.

CUSTOS VARIÁVEIS

Os custos variáveis **se alteram de acordo com a quilometragem rodada dos veículos**. Os custos variáveis são compostos por alguns dos seguintes componentes:

A) combustível; B) óleos lubrificantes C) rodagem D) Manutenção. Tais itens somados compõem o custo variável por quilômetro.

Combustível: Preço de um litro de combustível (óleo diesel). O proponente poderá utilizar o seu custo real, sendo que isto incorrerá em variação do valor do quilômetro ao final da planilha, segue a identificação do combustível utilizado para base: Micro-ônibus e ônibus considerar-se-á valor do diesel S10. Para preenchimento da planilha constante deste memorial foram verificados os preços praticados no mercado em distribuidora de combustível da região. Ao final, o custo variável do item A (combustível) é obtido através do quociente entre o preço por litro e o consumo km/l.

Óleos lubrificantes: O proponente deverá utilizar o custo real com óleos lubrificantes e informar os valores referentes a mão de obra para troca dos mesmos, sendo que isto incorrerá em variação do valor do quilômetro ao final da planilha. Para preenchimento da planilha constante deste memorial foram verificados os preços praticados no mercado em concessionárias e oficinas da região. O custo por quilômetro ao final do item B (óleos lubrificantes) é obtido através da soma dos valores obtidos em cada subitem (óleos de motor, de caixa, de freios, do diferencial, hidráulico e graxa), resultantes do quociente do preço do lubrificante por litro e o coeficiente de consumo (quilometragem indicada para a troca).

Rodagem: O proponente deverá utilizar os custos reais para os itens. **Pneu novo:** O proponente poderá utilizar seu custo real por unidade. Sendo que isto incorrerá em variação do valor de quilômetro ao final da planilha. Para este subitem utilizou-se o modelo a seguir como referência: Pneu e 215/75/R17.5 para veículo tipo van/micro. Estimou-se que os veículos utilizados para a prestação de serviço de transporte escolar são compostos de 02 eixos, sendo que os eixos dianteiros possuem 02 pneus e os traseiros 04 pneus quanto a ônibus. Para

este subitem realizou-se pesquisas de preço em estabelecimentos da região.

Manutenção: a manutenção tem valores referente ao consumo de combustível, para fins de cálculo o proponente deverá utilizar o valor do combustível ponderado pelo sistema, com um coeficiente de 50% sobre o gasto com combustível.

Ao final, a soma dos valores por quilômetro alcançado em cada um dos itens (A – combustível; B – óleos lubrificantes; C – rodagem e d manutenção), compõem os custos variáveis por quilômetro.

CUSTOS FIXOS:

Os custos fixos são compostos por valores que independem do quilômetro rodado, mas devem ser considerados utilizando como parâmetro o número de quilômetros estimados para cada dia ou mês de serviço prestado. São itens que compõem os custos fixos: A) custos de capital; B) despesas com peças e acessórios; C) despesas com pessoal de operação e D) despesas administrativas. Tais itens somados compõem os custos fixos totais por quilômetro.

No entanto, para definição de determinados itens que compõem os custos fixos, fez-se necessário determinar, de forma estimada, como deveria ser a frota da empresa para a satisfatória realização dos serviços. **Assim, decidiu-se por exigir veículos com até 10 anos de fabricação. Desta forma, utilizou-se como referência modelo de veículo fabricados no ano de 2012, VOLARE ESC./LOT. W9/DW9 FLY 2012, para cumprimento desta exigência.**

Para preenchimento dos custos fixos, o proponente poderá utilizar o seu custo real para aquisição de veículos fabricados entre os anos de 2011 e 2021, sendo que isto incorrerá em variação do valor do quilômetro ao final da planilha. Na composição dos custos, utilizou-se os seguintes modelos de veículos, com preços orçados nas concessionárias da região: 1. VOLARE ESC./LOT. W9/DW9 FLY 2012. Assim, para aferição dos valores de investimento para composição da frota foi calculada a quantidade de veículos necessários para a prestação de serviço das linhas a serem terceirizadas.

Na sequência, com a definição dos valores estimados de investimento na aquisição de veículos, deve-se calcular o valor ponderado da frota do sistema, que será o resultado do quociente entre o valor total da frota e o total de veículos.

Depreciação: Neste item, estimou-se o custo de depreciação da frota. Para a sua composição, o proponente deverá utilizar o valor mencionado acima como valor ponderado da frota, não podendo modificá-lo. O coeficiente de depreciação/mês é igual ao valor da depreciação anual (6,3%) dividido por 12 meses. O valor da depreciação mensal por veículo será o resultado da multiplicação do valor ponderado do veículo e o coeficiente de depreciação mês. Após, multiplica-se o resultado da depreciação mensal de cada veículo pelo número de veículos, chegando ao valor total de depreciação mensal. A depreciação da frota por km será o resultante entre a divisão da depreciação total mensal da frota e a quilometragem mensal da frota.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Documentação: O valor por quilômetro deste item será resultante da somatória de dois subitens (I- peças e acessórios; II - IPVA, licenciamento e seguro obrigatório e demais itens que compõe a planilha no qual esta vinculada ao veículo) divididos pelo total de quilômetros mensal. O veículo utilizado para base de cálculo é uma VOLARE ESC./LOT. W9/DW9 FLY 2012. Após, o resultado deve ser dividido por 12 (número de meses em um ano).

Despesa Administrativa: O proponente deverá informar neste subitem os valores gastos com escritório contábil e seguro de passageiros conforme exigido em edital. Após, o resultado deve ser dividido por 12 (número de meses em um ano). **Contabilidade:** O proponente deverá informar neste subitem os valores que serão gastos com honorários de contabilidade, exigidos pelas leis trabalhistas e demais normas vigentes. Para preenchimento deste subitem, foi realizada pesquisa de preço em escritório contábil, considerando o eventual serviço, bem como o gerenciamento contábil de empresa prestadora de serviços, optante pelo Simples Nacional. **Vistoria semestral Detran:** O proponente deverá informar os valores gastos com prestadores de serviço para realização de vistoria anual de veículos de transporte escolar que possui periodicidade de até 06 meses, conforme determina a Resolução nº 716 do Contran. Para preenchimento deste subitem foi realizada pesquisa de preço em empresa prestadora deste serviço a fim de verificar os valores de vistoria do Ciretran para veículos de transporte escolar. Assim, para a composição do subitem, deve-se dividir o valor da vistoria por 6 (6 meses), e após multiplicá-los pelo número de veículos da frota. **Vistoria, lacração e selagem de tacógrafos:** Para composição do subitem, utilizou-se o valor de mercado dos serviços, dividindo- o por 24 (validade de 02 anos). Após, multiplica-se pelo número de veículos da frota; **Seguro passageiro:** O proponente deverá informar neste subitem os valores gastos com proposta de seguro de responsabilidade civil das empresas de transporte coletivo rodoviário de passageiros municipal. Para este subitem considerou-se uma proposta de seguro com ascoberturas mínimas.

Salário do motorista: A remuneração de motorista e monitor de transporte escolar. Os valores de remuneração informados nas planilhas para motorista e monitor escolar foram retirados da Convenção Coletiva SINTTROL 2019/2021 e piso salarial. Conforme a Convenção determina, os valores para remuneração destes profissionais devem ser assegurados, a fim de cumprir com as determinações e normas trabalhistas vigentes, além do auxílio alimentação, que não deve ser inferior dos valores referenciais, que lhes é assegurado. O proponente deverá, ao preencher a planilha, expor os valores de encargos sociais referentes à situação contábil de sua empresa, sendo que isto incorrerá em variação do valor do quilômetro ao final da planilha. Ao final, para preenchimento do valor de despesas com pessoal de operação por quilômetro, o proponente deverá dividir o somatório entre as despesas mensais com pessoal pela quilometragem percorrida/mês.

LINHA Nº 02 – PLANALTO II

A planilha de custos foi elaborada pela Secretaria de Educação com o seguinte descritivo. Para a montagem das planilhas utilizamos veículos tipo ônibus.

CUSTOS VARIÁVEIS

Os custos variáveis **se alteram de acordo com a quilometragem rodada dos veículos**. Os custos variáveis são compostos por alguns dos seguintes componentes:

A) combustível; B) óleos lubrificantes C) rodagem D) Manutenção. Tais itens somados compõem o custo variável por quilômetro.

Combustível: Preço de um litro de combustível (óleo diesel). O proponente poderá utilizar o seu custo real, sendo que isto incorrerá em variação do valor do quilometro ao final da planilha, segue a identificação do combustível utilizado para base: Micro-ônibus e ônibus considerar-se-á valor do diesel S10. Para preenchimento da planilha constante deste memorial foram verificados os preços praticados no mercado em distribuidora de combustível da região. Ao final, o custo variável do item A (combustível) é obtido através do quociente entre o preço por litro e o consumo km/l.

Óleos lubrificantes: O proponente deverá utilizar o custo real com óleos lubrificantes e informar os valores referentes a mão de obra para troca dos mesmos, sendo que isto incorrerá em variação do valor do quilômetro ao final da planilha. Para preenchimento da planilha constante deste memorial foram verificados os preços praticados no mercado em concessionárias e oficinas da região. O custo por quilômetro ao final do item B (óleos lubrificantes) é obtido através dasoma dos valores obtidos em cada subitem (óleos de motor, de caixa, de freios, do diferencial, hidráulico e graxa), resultantes do quociente do preço do lubrificante por litro e o coeficiente de consumo (quilometragem indicada para a troca).

Rodagem: O proponente deverá utilizar os custos reais para os itens. **Pneu novo:** O proponente poderá utilizar seu custo real por unidade. Sendo que isto incorrerá em variação do valor de quilômetro ao final da planilha. Para este subitem utilizou-se o modelo a seguir como referência: Pneu e 215/75/R17.5 para veículo tipo van/micro. Estimou-se que os veículos utilizados para a prestação de serviço de transporte escolar são compostos de 02 eixos, sendo que os eixos dianteiros possuem 02 pneus e os traseiros 04 pneus quanto a ônibus. Para este subitem realizou-se pesquisas de preço em estabelecimentos da região.

Manutenção: a manutenção tem valores referente ao consumo de combustível, para fins de cálculo o proponente deverá utilizar o valor do combustível ponderado pelo sistema, com um coeficiente de 50% sobre o gasto com combustível.

Ao final, a soma dos valores por quilômetro alcançado em cada um dos itens (A – combustível; B – óleos lubrificantes; C – rodagem e d manutenção), compõem os custos variáveis por quilômetro.

CUSTOS FIXOS:

Os custos fixos são compostos por valores que independem do quilômetro rodado, mas devem ser considerados utilizando como parâmetro o número de quilômetros estimados para cada dia ou mês de serviço prestado. São itens que compõem os custos fixos: A) custos de capital; B) despesas com peças e acessórios; C) despesas com pessoal de operação e D) despesas administrativas. Tais itens somados compõem os custos fixos totais por quilômetro.

No entanto, para definição de determinados itens que compõem os custos fixos, fez-se necessário determinar, de forma estimada, como deveria ser a frota da empresa para a satisfatória realização dos serviços. **Assim, decidiu-se por exigir veículos com até 10 anos de fabricação.** Desta forma, utilizou-se como referência modelo de veículo fabricados no ano de 2012, VOLARE ESC./LOT. W9/DW9 FLY 2012, para cumprimento desta exigência.

Para preenchimento dos custos fixos, o proponente poderá utilizar o seu custo real para aquisição de veículos **fabricados entre os anos de 2011 e 2021**, sendo que isto incorrerá em variação do valor do quilômetro ao final da planilha. Na composição dos custos, utilizou-se os seguintes modelos de veículos, com preços orçados nas concessionárias da região: 1. VOLARE ESC./LOT. W9/DW9 FLY 2012. Assim, para aferição dos valores de investimento para composição da frota foi calculada a quantidade de veículos necessários para a prestação de serviço das linhas a serem terceirizadas.

Na sequência, com a definição dos valores estimados de investimento na aquisição de veículos, deve-se calcular o valor ponderado da frota do sistema, que será o resultado do quociente entre o valor total da frota e o total de veículos.

Depreciação: Neste item, estimou-se o custo de depreciação da frota. Para a sua composição, o proponente deverá utilizar o valor mencionado acima como valor ponderado da frota, não podendo modificá-lo. O coeficiente de depreciação/mês é igual ao valor da depreciação anual (6,3%) dividido por 12 meses. O valor da depreciação mensal por veículo será o resultado da multiplicação do valor ponderado do veículo e o coeficiente de depreciação mês. Após, multiplica-se o resultado da depreciação mensal de cada veículo pelo número de veículos, chegando ao valor total de depreciação mensal. A depreciação da frota por km será o resultante entre a divisão da depreciação total mensal da frota e a quilometragem mensal da frota.

Documentação: O valor por quilômetro deste item será resultante da somatória de dois subitens (I- peças e acessórios; II - IPVA, licenciamento e seguro obrigatório e demais itens que compõe a planilha no qual esta vinculada ao veículo) divididos pelo total de quilômetros mensal. O veículo utilizado para base de cálculo é uma



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



VOLARE ESC./LOT. W9/DW9 FLY 2012. Após, o resultado deve ser dividido por 12 (número de meses em humano).

Despesa Administrativa: O proponente deverá informar neste subitem os valores gastos com escritório contábil e seguro de passageiros conforme exigido em edital. Após, o resultado deve ser dividido por 12 (número de meses em um ano). **Contabilidade:** O proponente deverá informar neste subitem os valores que serão gastos com honorários de contabilidade, exigidos pelas leis trabalhistas e demais normas vigentes. Para preenchimento deste subitem, foi realizada pesquisa de preço em escritório contábil, considerando o eventual serviço, bem como o gerenciamento contábil de empresa prestadora de serviços, optante pelo Simples Nacional. **Vistoria semestral Detran:** O proponente deverá informar os valores gastos com prestadores de serviço para realização de vistoria anual de veículos de transporte escolar que possui periodicidade de até 06 meses, conforme determina a Resolução nº 716 do Contran. Para preenchimento deste subitem foi realizada pesquisa de preço em empresa prestadora deste serviço a fim de verificar os valores de vistoria do Ciretran para veículos de transporte escolar. Assim, para a composição do subitem, deve-se dividir o valor da vistoria por 6 (6 meses), e após multiplicá-los pelo número de veículos da frota. **Vistoria, lacração e selagem de tacógrafos:** Para composição do subitem, utilizou-se o valor de mercado dos serviços, dividindo- o por 24 (validade de 02 anos). Após, multiplica-se pelo número de veículos da frota; Seguro passageiro: O proponente deverá informar neste subitem os valores gastos com proposta de seguro de responsabilidade civil das empresas de transporte coletivo rodoviário de passageiros municipal. Para este subitem considerou-se uma proposta de seguro com ascoberturasmínimas.

Salário do motorista: A remuneração de motorista e monitor de transporte escolar. Os valores de remuneração informados nas planilhas para motorista e monitor escolar foram retirados da Convenção Coletiva SINTTROL 2019/2021 e piso salarial. Conforme a Convenção determina, os valores para remuneração destes profissionais devem ser assegurados, a fim de cumprir com as determinações e normas trabalhistas vigentes, além do auxílio alimentação, que não deve ser inferior dos valores referenciais, que lhes é assegurado. O proponente deverá, ao preencher a planilha, expor os valores de encargos sociais referentes à situação contábil de sua empresa, sendo que isto incorrerá em variação do valor do quilômetro ao final da planilha. Ao final, para preenchimento do valor de despesas com pessoal de operação por quilômetro, o proponente deverá dividir o somatório entre as despesas mensais com pessoal pela quilometragem percorrida/mês.

LINHA Nº 03 - AMORINHA/CARVÃOZINHO

A planilha de custos foi elaborada pela Secretaria de Educação com o seguinte descritivo. Para a montagem das planilhas utilizamos veículos tipo ônibus.

CUSTOS VARIÁVEIS

Os custos variáveis **se alteram de acordo com a quilometragem rodada dos veículos**. Os custos variáveis são compostos por alguns dos seguintes componentes:

A) combustível; B) óleos lubrificantes C) rodagem D) Manutenção. Tais itens somados compõem o custo variável por quilômetro.

Combustível: Preço de um litro de combustível (óleo diesel). O proponente poderá utilizar o seu custo real, sendo que isto incorrerá em variação do valor do quilometro ao final da planilha, segue a identificação do combustível utilizado para base: Micro-ônibus e ônibus considerar-se-á valor do diesel S10. Para preenchimento da planilha constante deste memorial foram verificados os preços praticados no mercado em distribuidora de combustível da região. Ao final, o custo variável do item A (combustível) é obtido através do quociente entre o preço por litro e o consumo km/l.

Óleos lubrificantes: O proponente deverá utilizar o custo real com óleos lubrificantes e informar os valores referentes a mão de obra para troca dos mesmos, sendo que isto incorrerá em variação do valor do quilômetro ao final da planilha. Para preenchimento da planilha constante deste memorial foram verificados os preços praticados no mercado em concessionárias e oficinas da região. O custo por quilômetro ao final do item B (óleos lubrificantes) é obtido através da soma dos valores obtidos em cada subitem (óleos de motor, de caixa, de freios, do diferencial, hidráulico e graxa), resultantes do quociente do preço do lubrificante por litro e o coeficiente de consumo (quilometragem indicada para a troca).

Rodagem: O proponente deverá utilizar os custos reais para os itens. **Pneu novo:** O proponente poderá utilizar seu custo real por unidade. Sendo que isto incorrerá em variação do valor de quilômetro ao final da planilha. Para este subitem utilizou-se o modelo a seguir como referência: Pneu e 215/75/R17.5 para veículo tipo van/micro. Estimou-se que os veículos utilizados para a prestação de serviço de transporte escolar são compostos de 02 eixos, sendo que os eixos dianteiros possuem 02 pneus e os traseiros 04 pneus quanto a ônibus. Para este subitem realizou-se pesquisas de preço em estabelecimentos da região.

Manutenção: a manutenção tem valores referente ao consumo de combustível, para fins de cálculo o proponente deverá utilizar o valor do combustível ponderado pelo sistema, com um coeficiente de 50% sobre o gasto com combustível.

Ao final, a soma dos valores por quilômetro alcançado em cada um dos itens (A – combustível; B – óleos lubrificantes; C – rodagem e d manutenção), compõem os custos variáveis por quilômetro.

CUSTOS FIXOS:

Os custos fixos são compostos por valores que independem do quilômetro rodado, mas devem ser considerados utilizando como parâmetro o número de quilômetros estimados para cada dia ou mês de serviço prestado. São itens que compõem os custos fixos: A) custos de capital; B) despesas com peças e acessórios; C) despesas com pessoal de operação e D) despesas administrativas. Tais itens somados compõem os custos fixos totais por quilômetro.

No entanto, para definição de determinados itens que compõem os custos fixos, fez-se necessário determinar, de forma estimada, como deveria ser a frota da empresa para a satisfatória realização dos serviços. **Assim, decidiu-se por exigir veículos com até 10 anos de fabricação.** Desta forma, utilizou-se como referência modelo de veículo fabricados no ano de 2012, VOLARE ESC./LOT. W9/DW9 FLY 2012, para cumprimento desta exigência.

Para preenchimento dos custos fixos, o proponente poderá utilizar o seu custo real para aquisição de veículos **fabricados entre os anos de 2011 e 2021**, sendo que isto incorrerá em variação do valor do quilômetro ao final da planilha. Na composição dos custos, utilizou-se os seguintes modelos de veículos, com preços orçados nas concessionárias da região: 1. VOLARE ESC./LOT. W9/DW9 FLY 2012. Assim, para aferição dos valores de investimento para composição da frota foi calculada a quantidade de veículos necessários para a prestação de serviço das linhas a serem terceirizadas.

Na sequência, com a definição dos valores estimados de investimento na aquisição de veículos, deve-se calcular o valor ponderado da frota do sistema, que será o resultado do quociente entre o valor total da frota e o total de veículos.

Depreciação: Neste item, estimou-se o custo de depreciação da frota. Para a sua composição, o proponente deverá utilizar o valor mencionado acima como valor ponderado da frota, não podendo modificá-lo. O coeficiente de depreciação/mês é igual ao valor da depreciação anual (6,3%) dividido por 12 meses. O valor da depreciação mensal por veículo será o resultado da multiplicação do valor ponderado do veículo e o coeficiente de depreciação mês. Após, multiplica-se o resultado da depreciação mensal de cada veículo pelo número de veículos, chegando ao valor total de depreciação mensal. A depreciação da frota por km será o resultante entre a divisão da depreciação total mensal da frota e a quilometragem mensal da frota.

Documentação: O valor por quilômetro deste item será resultante da somatória de dois subitens (I- peças e acessórios; II - IPVA, licenciamento e seguro obrigatório e demais itens que compõem a planilha no qual esta vinculada ao veículo) divididos pelo total de quilômetros mensal. O veículo utilizado para base de cálculo é uma VOLARE ESC./LOT. W9/DW9 FLY 2012. Após, o resultado deve ser dividido por 12 (número de meses em humano).

Despesa Administrativa: O proponente deverá informar neste subitem os valores gastos com escritório contábil e seguro de passageiros conforme exigido em edital. Após, o resultado deve ser dividido por 12

(número de meses em um ano). **Contabilidade:** O proponente deverá informar neste subitem os valores que serão gastos com honorários de contabilidade, exigidos pelas leis trabalhistas e demais normas vigentes. Para preenchimento deste subitem, foi realizada pesquisa de preço em escritório contábil, considerando o eventual serviço, bem como o gerenciamento contábil de empresa prestadora de serviços, optante pelo Simples Nacional. **Vistoria semestral Detran:** O proponente deverá informar os valores gastos com prestadores de serviço para realização de vistoria anual de veículos de transporte escolar que possui periodicidade de até 06 meses, conforme determina a Resolução nº 716 do Contran. Para preenchimento deste subitem foi realizada pesquisa de preço em empresa prestadora deste serviço a fim de verificar os valores de vistoria do Ciretran para veículos de transporte escolar. Assim, para a composição do subitem, deve-se dividir o valor da vistoria por 6 (6 meses), e após multiplicá-los pelo número de veículos da frota. **Vistoria, lacração e selagem de tacógrafos:** Para composição do subitem, utilizou-se o valor de mercado dos serviços, dividindo- o por 24 (validade de 02 anos). Após, multiplica-se pelo número de veículos da frota; Seguro passageiro: O proponente deverá informar neste subitem os valores gastos com proposta de seguro de responsabilidade civil das empresas de transporte coletivo rodoviário de passageiros municipal. Para este subitem considerou-se uma proposta de seguro com ascoberturasmínimas.

Salário do motorista: A remuneração de motorista e monitor de transporte escolar. Os valores de remuneração informados nas planilhas para motorista e monitor escolar foram retirados da Convenção Coletiva SINTTROL 2019/2021 e piso salarial. Conforme a Convenção determina, os valores para remuneração destes profissionais devem ser assegurados, a fim de cumprir com as determinações e normas trabalhistas vigentes, além do auxílio alimentação, que não deve ser inferior dos valores referenciais, que lhes é assegurado.

O proponente deverá, ao preencher a planilha, expor os valores de encargos sociais referentes à situação contábil de sua empresa, sendo que isto incorrerá em variação do valor do quilômetro ao final da planilha.

Ao final, para preenchimento do valor de despesas com pessoal de operação por quilômetro, o proponente deverá dividir o somatório entre as despesas mensais com pessoal pela quilometragem percorrida/mês.

LINHA Nº 04 – IPIRANGUINHA

A planilha de custos foi elaborada pela Secretaria de Educação com o seguinte descritivo. Para a montagem das planilhas utilizamos veículos tipo ônibus.

CUSTOS VARIÁVEIS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Os custos variáveis **se alteram de acordo com a quilometragem rodada dos veículos**. Os custos variáveis são compostos por alguns dos seguintes componentes:

A) combustível; B) óleos lubrificantes C) rodagem D) Manutenção. Tais itens somados compõem o custo variável por quilômetro.

Combustível: Preço de um litro de combustível (óleo diesel). O proponente poderá utilizar o seu custo real, sendo que isto incorrerá em variação do valor do quilometro ao final da planilha, segue a identificação do combustível utilizado para base: Micro-ônibus e ônibus considerar-se-á valor do diesel S10. Para preenchimento da planilha constante deste memorial foram verificados os preços praticados no mercado em distribuidora de combustível da região. Ao final, o custo variável do item A (combustível) é obtido através do quociente entre o preço por litro e o consumokm/l.

Óleos lubrificantes: O proponente deverá utilizar o custo real com óleos lubrificantes e informar os valores referentes a mão de obra para troca dos mesmos, sendo que isto incorrerá em variação do valor do quilômetro ao final da planilha. Para preenchimento da planilha constante deste memorial foram verificados os preços praticados no mercado em concessionárias e oficinas da região. O custo por quilômetro ao final do item B (óleos lubrificantes) é obtido através dasoma dos valores obtidos em cada subitem (óleos de motor, de caixa, de freios, do diferencial, hidráulico e graxa), resultantes do quociente do preço do lubrificante por litro e o coeficiente de consumo (quilometragem indicada para a troca).

Rodagem: O proponente deverá utilizar os custos reais para os itens. **Pneu novo:** O proponente poderá utilizar seu custo real por unidade. Sendo que isto incorrerá em variação do valor de quilômetro ao final da planilha. Para este subitem utilizou-se o modelo a seguir como referencia: Pneu e 10/00 R20 para veículo tipo van/micro. Estimou-se que os veículos utilizados para a prestação de serviço de transporte escolar são compostos de 02 eixos, sendo que os eixos dianteiros possuem 02 pneus e os traseiros 04 pneus quanto a ônibus. Para este subitem realizou-se pesquisas de preço em estabelecimentos da região.

Manutenção: a manutenção tem valores referente ao consumo de combustível, para fins de calculo o proponente deverá utilizar o valor do combustível ponderado pelo sistema, com um coeficiente de 50% sobre o gasto com combustível.

Ao final, a soma dos valores por quilômetro alcançado em cada um dos itens (A – combustível; B – óleos lubrificantes; C – rodagem e d manutenção), compõem os custos variáveis por quilômetro.

CUSTOS FIXOS:

Os custos fixos são compostos por valores que independem do quilômetro rodado, mas devem ser considerados utilizando como parâmetro o número de quilômetros estimados para cada dia ou mês de serviço prestado. São itens



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



que compõem os custos fixos: A) custos de capital; B) despesas com peças e acessórios; C) despesas com pessoal de operação e D) despesas administrativas. Tais itens somados compõem os custos fixos totais por quilômetro.

No entanto, para definição de determinados itens que compõem os custos fixos, fez-se necessário determinar, de forma estimada, como deveria ser a frota da empresa para a satisfatória realização dos serviços. **Assim, decidiu-se por exigir veículos com até 10 anos de fabricação.** Desta forma, utilizou-se como referência modelo de veículo fabricados no ano de 2011, Neobus SPTRANS 44L ANO 2011, para cumprimento desta exigência.

Para preenchimento dos custos fixos, o proponente poderá utilizar o seu custo real para aquisição de veículos **fabricados entre os anos de 2011 e 2021**, sendo que isto incorrerá em variação do valor do quilômetro ao final da planilha. Na composição dos custos, utilizou-se os seguintes modelos de veículos, com preços orçados nas concessionárias da região: 1. Neobus SPTRANS 44L ANO 2011. Assim, para aferição dos valores de investimento para composição da frota foi calculada a quantidade de veículos necessários para a prestação de serviço das linhas a serem terceirizadas.

Na sequência, com a definição dos valores estimados de investimento na aquisição de veículos, deve-se calcular o valor ponderado da frota do sistema, que será o resultado do quociente entre o valor total da frota e o total de veículos.

Depreciação: Neste item, estimou-se o custo de depreciação da frota. Para a sua composição, o proponente deverá utilizar o valor mencionado acima como valor ponderado da frota, não podendo modificá-lo. O coeficiente de depreciação/mês é igual ao valor da depreciação anual (7,3%) dividido por 12 meses. O valor da depreciação mensal por veículo será o resultado da multiplicação do valor ponderado do veículo e o coeficiente de depreciação mês. Após, multiplica-se o resultado da depreciação mensal de cada veículo pelo número de veículos, chegando ao valor total de depreciação mensal. A depreciação da frota por km será o resultante entre a divisão da depreciação total mensal da frota e a quilometragem mensal da frota.

Documentação: O valor por quilômetro deste item será resultante da somatória de dois subitens (I- peças e acessórios; II - IPVA, licenciamento e seguro obrigatório e demais itens que compõe a planilha no qual esta vinculada ao veículo) divididos pelo total de quilômetros mensal. O veículo utilizado para base de cálculo é uma Neobus SPTRANS 44L ANO 2011. Após, o resultado deve ser dividido por 12 (número de meses em um ano).

Despesa Administrativa: O proponente deverá informar neste subitem os valores gastos com escritório contábil e seguro de passageiros conforme exigido em edital. Após, o resultado deve ser dividido por 12 (número de meses em um ano). **Contabilidade:** O proponente deverá informar neste subitem os valores que serão gastos com honorários de contabilidade, exigidos pelas leis trabalhistas e demais normas vigentes. Para preenchimento deste subitem, foi realizada pesquisa de preço em escritório contábil, considerando o

eventual serviço, bem como o gerenciamento contábil de empresa prestadora de serviços, optante pelo Simples Nacional. **Vistoria semestral Detran:** O proponente deverá informar os valores gastos com prestadores de serviço para realização de vistoria anual de veículos de transporte escolar que possui periodicidade de até 06 meses, conforme determina a Resolução nº 716 do Contran. Para preenchimento deste subitem foi realizada pesquisa de preço em empresa prestadora deste serviço a fim de verificar os valores de vistoria do Ciretran para veículos de transporte escolar. Assim, para a composição do subitem, deve-se dividir o valor da vistoria por 6 (6 meses), e após multiplicá-los pelo número de veículos da frota. **Vistoria, lacração e selagem de tacógrafos:** Para composição do subitem, utilizou-se o valor de mercado dos serviços, dividindo-o por 24 (validade de 02 anos). Após, multiplica-se pelo número de veículos da frota; **Seguro passageiro:** O proponente deverá informar neste subitem os valores gastos com proposta de seguro de responsabilidade civil das empresas de transporte coletivo rodoviário de passageiros municipal. Para este subitem considerou-se uma proposta de seguro com ascoberturas mínimas.

Salário do motorista: A remuneração de motorista e monitor de transporte escolar. Os valores de remuneração informados nas planilhas para motorista e monitor escolar foram retirados da Convenção Coletiva SINTTROL 2019/2021 piso salarial. Conforme a Convenção determina, os valores para remuneração destes profissionais devem ser assegurados, a fim de cumprir com as determinações e normas trabalhistas vigentes, além do auxílio alimentação, que não deve ser inferior dos valores referenciais, que lhes é assegurado. O proponente deverá, ao preencher a planilha, expor os valores de encargos sociais referentes à situação contábil de sua empresa, sendo que isto incorrerá em variação do valor do quilômetro ao final da planilha. Ao final, para preenchimento do valor de despesas com pessoal de operação por quilômetro, o proponente deverá dividir o somatório entre as despesas mensais com pessoal pela quilometragem percorrida/mês.

LINHA Nº 05 – VILA GAUY/PICO AGUDO

A planilha de custos foi elaborada pela Secretaria de Educação com o seguinte descritivo. Para a montagem das planilhas utilizamos veículos tipo ônibus.

CUSTOS VARIÁVEIS

Os custos variáveis **se alteram de acordo com a quilometragem rodada dos veículos**. Os custos variáveis são compostos por alguns dos seguintes componentes:

A) combustível; B) óleos lubrificantes C) rodagem D) Manutenção. Tais itens somados compõem o custo variável por quilômetro.

Combustível: Preço de um litro de combustível (óleo diesel). O proponente poderá utilizar o seu custo real, sendo que isto incorrerá em variação do valor do quilometro ao final da planilha, segue a identificação do combustível utilizado para base: Micro-ônibus e ônibus considerar-se-á valor do diesel S10. Para preenchimento da planilha constante deste memorial foram verificados os preços praticados no mercado em distribuidora de combustível da região. Ao final, o custo variável do item A (combustível) é obtido através do quociente entre o preço por litro e o consumokm/l.

Óleos lubrificantes: O proponente deverá utilizar o custo real com óleos lubrificantes e informar os valores referentes amão de obra para troca dos mesmos, sendo que isto incorrerá em variação do valor do quilômetro ao final da planilha. Para preenchimento da planilha constante deste memorial foram verificados os preços praticados no mercado em concessionárias e oficinas da região. O custo por quilômetro ao final do item B (óleos lubrificantes) é obtido através dasoma dos valores obtidos em cada subitem (óleos de motor, de caixa, de freios, do diferencial, hidráulico e graxa), resultantes do quociente do preço do lubrificante por litro e o coeficiente de consumo (quilometragem indicada para a troca).

Rodagem: O proponente deverá utilizar os custos reais para os itens. **Pneu novo:** O proponente poderá utilizar seu custo real por unidade. Sendo que isto incorrerá em variação do valor de quilômetro ao final da planilha. Para este subitem utilizou-se o modelo a seguir como referencia: Pneu e 10/00 R20 para veículo tipo van/micro. Estimou-se que os veículos utilizados para a prestação de serviço de transporte escolar são compostos de 02 eixos, sendo que os eixos dianteiros possuem 02 pneus e os traseiros 04 pneus quanto a ônibus. Para este subitem realizou-se pesquisas de preço em estabelecimentos da região.

Manutenção: a manutenção tem valores referente ao consumo de combustível, para fins de calculo o proponente deverá utilizar o valor do combustível ponderado pelo sistema, com um coeficiente de 50% sobre o gasto com combustível.

Ao final, a soma dos valores por quilômetro alcançado em cada um dos itens (A – combustível; B – óleos lubrificantes; C – rodagem e d manutenção), compõem os custos variáveis porquilômetro.

CUSTOS FIXOS:

Os custos fixos são compostos por valores que independem do quilômetro rodado, mas devem ser considerados utilizando como parâmetro o número de quilômetros estimados para cada dia ou mês de serviço prestado. São itens

que compõem os custos fixos: A) custos de capital; B) despesas com peças e acessórios; C) despesas com pessoal de operação e D) despesas administrativas. Tais itens somados compõem os custos fixos totais por quilômetro.

No entanto, para definição de determinados itens que compõem os custos fixos, fez-se necessário determinar, de forma estimada, como deveria ser a frota da empresa para a satisfatória realização dos

serviços. Assim, decidiu-se por exigir veículos com até 10 anos de fabricação. Desta forma, utilizou-se como referência modelo de veículo fabricados no ano de 2011, Neobus SPTRANS 44L ANO 2011, para cumprimento desta exigência.

Para preenchimento dos custos fixos, o proponente poderá utilizar o seu custo real para aquisição de veículos fabricados entre os anos de 2011 e 2021, sendo que isto incorrerá em variação do valor do quilômetro ao final da planilha. Na composição dos custos, utilizou-se os seguintes modelos de veículos, com preços orçados nas concessionárias da região: 1. Neobus SPTRANS 44L ANO 2011. Assim, para aferição dos valores de investimento para composição da frota foi calculada a quantidade de veículos necessários para a prestação de serviço das linhas a serem terceirizadas.

Na sequência, com a definição dos valores estimados de investimento na aquisição de veículos, deve-se calcular o valor ponderado da frota do sistema, que será o resultado do quociente entre o valor total da frota e o total de veículos.

Depreciação: Neste item, estimou-se o custo de depreciação da frota. Para a sua composição, o proponente deverá utilizar o valor mencionado acima como valor ponderado da frota, não podendo modificá-lo. O coeficiente de depreciação/mês é igual ao valor da depreciação anual (7,3%) dividido por 12 meses. O valor da depreciação mensal por veículo será o resultado da multiplicação do valor ponderado do veículo e o coeficiente de depreciação mês. Após, multiplica-se o resultado da depreciação mensal de cada veículo pelo número de veículos, chegando ao valor total de depreciação mensal. A depreciação da frota por km será o resultante entre a divisão da depreciação total mensal da frota e a quilometragem mensal da frota.

Documentação: O valor por quilômetro deste item será resultante da somatória de dois subitens (I- peças e acessórios; II - IPVA, licenciamento e seguro obrigatório e demais itens que compõe a planilha no qual esta vinculada ao veículo) divididos pelo total de quilômetros mensal. O veículo utilizado para base de cálculo é uma Neobus SPTRANS 44L ANO 2011. Após, o resultado deve ser dividido por 12 (número de meses em um ano).

Despesa Administrativa: O proponente deverá informar neste subitem os valores gastos com escritório contábil e seguro de passageiros conforme exigido em edital. Após, o resultado deve ser dividido por 12 (número de meses em um ano). **Contabilidade:** O proponente deverá informar neste subitem os valores que serão gastos com honorários de contabilidade, exigidos pelas leis trabalhistas e demais normas vigentes. Para preenchimento deste subitem, foi realizada pesquisa de preço em escritório contábil, considerando o eventual serviço, bem como o gerenciamento contábil de empresa prestadora de serviços, optante pelo Simples Nacional. **Vistoria semestral Detran:** O proponente deverá informar os valores gastos com prestadores de serviço para realização de vistoria anual de veículos de transporte escolar que possui periodicidade de até 06 meses, conforme determina a Resolução nº 716 do Contran. Para preenchimento deste subitem foi realizada pesquisa de preço em empresa prestadora deste serviço a fim de verificar os valores de



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



vistoria do Ciretran para veículos de transporte escolar. Assim, para a composição do subitem, deve-se dividir o valor da vistoria por 6 (6 meses), e após multiplicá-los pelo número de veículos da frota. **Vistoria, lacração e selagem de tacógrafos:** Para composição do subitem, utilizou-se o valor de mercado dos serviços, dividindo-o por 24 (validade de 02 anos). Após, multiplica-se pelo número de veículos da frota; Seguro passageiro: O proponente deverá informar neste subitem os valores gastos com proposta de seguro de responsabilidade civil das empresas de transporte coletivo rodoviário de passageiros municipal. Para este subitem considerou-se uma proposta de seguro com ascoberturasmínimas.

Salário do motorista: A remuneração de motorista e monitor de transporte escolar. Os valores de remuneração informados nas planilhas para motorista e monitor escolar foram retirados da Convenção Coletiva SINTTROL 2019/2021 e piso salarial. Conforme a Convenção determina, os valores para remuneração destes profissionais devem ser assegurados, a fim de cumprir com as determinações e normas trabalhistas vigentes, além do auxílio alimentação, que não deve ser inferior dos valores referenciais, que lhes é assegurado. O proponente deverá, ao preencher a planilha, expor os valores de encargos sociais referentes à situação contábil de sua empresa, sendo que isto incorrerá em variação do valor do quilômetro ao final da planilha. Ao final, para preenchimento do valor de despesas com pessoal de operação por quilômetro, o proponente deverá dividir o somatório entre as despesas mensais com pessoal pela quilometragem percorrida/mês.

LINHA Nº 06 – IBAITI/EUZEBIO DE OLIVEIRA

A planilha de custos foi elaborada pela Secretaria de Educação com o seguinte descritivo. Para a montagem das planilhas utilizamos veículos tipo ônibus.

CUSTOS VARIÁVEIS

Os custos variáveis **se alteram de acordo com a quilometragem rodada dos veículos**. Os custos variáveis são compostos por alguns dos seguintes componentes:

A) combustível; B) óleos lubrificantes C) rodagem D) Manutenção. Tais itens somados compõem o custo variável por quilômetro.

Combustível: Preço de um litro de combustível (óleo diesel). O proponente poderá utilizar o seu custo real, sendo que isto incorrerá em variação do valor do quilômetro ao final da planilha, segue a identificação do combustível utilizado para base: Micro-ônibus e ônibus considerar-se-á valor do diesel \$10. Para preenchimento da planilha constante deste memorial foram verificados os preços praticados no mercado em distribuidora de combustível da região. Ao final, o custo variável do item A (combustível) é obtido através do

quociente entre o preço por litro e o consumo km/l.

Óleos lubrificantes: O proponente deverá utilizar o custo real com óleos lubrificantes e informar os valores referentes a mão de obra para troca dos mesmos, sendo que isto incorrerá em variação do valor do quilômetro ao final da planilha. Para preenchimento da planilha constante deste memorial foram verificados os preços praticados no mercado em concessionárias e oficinas da região. O custo por quilômetro ao final do item B (óleos lubrificantes) é obtido através da soma dos valores obtidos em cada subitem (óleos de motor, de caixa, de freios, do diferencial, hidráulico e graxa), resultantes do quociente do preço do lubrificante por litro e o coeficiente de consumo (quilometragem indicada para a troca).

Rodagem: O proponente deverá utilizar os custos reais para os itens. **Pneu novo:** O proponente poderá utilizar seu custo real por unidade. Sendo que isto incorrerá em variação do valor de quilômetro ao final da planilha. Para este subitem utilizou-se o modelo a seguir como referência: Pneu e 10/00 R20 para veículo tipo van/micro. Estimou-se que os veículos utilizados para a prestação de serviço de transporte escolar são compostos de 02 eixos, sendo que os eixos dianteiros possuem 02 pneus e os traseiros 04 pneus quanto a ônibus. Para este subitem realizou-se pesquisas de preço em estabelecimentos da região.

Manutenção: a manutenção tem valores referente ao consumo de combustível, para fins de cálculo o proponente deverá utilizar o valor do combustível ponderado pelo sistema, com um coeficiente de 50% sobre o gasto com combustível.

Ao final, a soma dos valores por quilômetro alcançado em cada um dos itens (A – combustível; B – óleos lubrificantes; C – rodagem e d manutenção), compõem os custos variáveis por quilômetro.

CUSTOS FIXOS:

Os custos fixos são compostos por valores que independem do quilômetro rodado, mas devem ser considerados utilizando como parâmetro o número de quilômetros estimados para cada dia ou mês de serviço prestado. São itens

que compõem os custos fixos: A) custos de capital; B) despesas com peças e acessórios; C) despesas com pessoal de operação e D) despesas administrativas. Tais itens somados compõem os custos fixos totais por quilômetro.

No entanto, para definição de determinados itens que compõem os custos fixos, fez-se necessário determinar, de forma estimada, como deveria ser a frota da empresa para a satisfatória realização dos serviços. **Assim, decidiu-se por exigir veículos com até 10 anos de fabricação.** Desta forma, utilizou-se como referência modelo de veículo fabricados no ano de 2011, Neobus SPTRANS 44L ANO 2011, para cumprimento desta exigência.

Para preenchimento dos custos fixos, o proponente poderá utilizar o seu custo real para aquisição de veículos **fabricados entre os anos de 2011 e 2021**, sendo que isto incorrerá em variação do valor do quilômetro ao final

da planilha. Na composição dos custos, utilizou-se os seguintes modelos de veículos, com preços orçados nas concessionárias da região: 1. Neobus SPTRANS 44L ANO 2011. Assim, para aferição dos valores de investimento para composição da frota foi calculada a quantidade de veículos necessários para a prestação de serviço das linhas a serem terceirizadas.

Na sequência, com a definição dos valores estimados de investimento na aquisição de veículos, deve-se calcular o valor ponderado da frota do sistema, que será o resultado do quociente entre o valor total da frota e o total de veículos.

Depreciação: Neste item, estimou-se o custo de depreciação da frota. Para a sua composição, o proponente deverá utilizar o valor mencionado acima como valor ponderado da frota, não podendo modificá-lo. O coeficiente de depreciação/mês é igual ao valor da depreciação anual (7,3%) dividido por 12 meses. O valor da depreciação mensal por veículo será o resultado da multiplicação do valor ponderado do veículo e o coeficiente de depreciação mês. Após, multiplica-se o resultado da depreciação mensal de cada veículo pelo número de veículos, chegando ao valor total de depreciação mensal. A depreciação da frota por km será o resultante entre a divisão da depreciação total mensal da frota e a quilometragem mensal da frota.

Documentação: O valor por quilômetro deste item será resultante da somatória de dois subitens (I- peças e acessórios; II - IPVA, licenciamento e seguro obrigatório e demais itens que compõe a planilha no qual esta vinculada ao veículo) divididos pelo total de quilômetros mensal. O veículo utilizado para base de cálculo é uma Neobus SPTRANS 44L ANO 2011. Após, o resultado deve ser dividido por 12 (número de meses em um ano).

Despesa Administrativa: O proponente deverá informar neste subitem os valores gastos com escritório contábil e seguro de passageiros conforme exigido em edital. Após, o resultado deve ser dividido por 12 (número de meses em um ano).

Contabilidade: O proponente deverá informar neste subitem os valores que serão gastos com honorários de contabilidade, exigidos pelas leis trabalhistas e demais normas vigentes. Para preenchimento deste subitem, foi realizada pesquisa de preço em escritório contábil, considerando o eventual serviço, bem como o gerenciamento contábil de empresa prestadora de serviços, optante pelo Simples Nacional. **Vistoria semestral Detran:** O proponente deverá informar os valores gastos com prestadores de serviço para realização de vistoria anual de veículos de transporte escolar que possui periodicidade de até 06 meses, conforme determina a Resolução nº 716 do Contran. Para preenchimento deste subitem foi realizada pesquisa de preço em empresa prestadora deste serviço a fim de verificar os valores de vistoria do Ciretran para veículos de transporte escolar. Assim, para a composição do subitem, deve-se dividir o valor da vistoria por 6 (6 meses), e após multiplicá-los pelo número de veículos da frota. **Vistoria, lacração e selagem de tacógrafos:** Para composição do subitem, utilizou-se o valor de mercado dos serviços, dividindo-o por 24 (validade de 02 anos). Após, multiplica-se pelo número de veículos da frota;

Seguro passageiro: O proponente deverá informar neste subitem os valores gastos com proposta de seguro de responsabilidade civil das



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



empresas de transporte coletivo rodoviário de passageiros municipal. Para este subitem considerou-se uma proposta de seguro com ascoberturas mínimas.

Salário do motorista: A remuneração de motorista e monitor de transporte escolar. Os valores de remuneração informados nas planilhas para motorista e monitor escolar foram retirados da Convenção Coletiva SINTTROL 2019/2021 e piso salarial. Conforme a Convenção determina, os valores para remuneração destes profissionais devem ser assegurados, a fim de cumprir com as determinações e normas trabalhistas vigentes, além do auxílio alimentação, que não deve ser inferior dos valores referenciais, que lhes é assegurado. O proponente deverá, ao preencher a planilha, expor os valores de encargos sociais referentes à situação contábil de sua empresa, sendo que isto incorrerá em variação do valor do quilômetro ao final da planilha.

Ao final, para preenchimento do valor de despesas com pessoal de operação por quilômetro, o proponente deverá dividir o somatório entre as despesas mensais com pessoal pela quilometragem percorrida/mês.

LINHA Nº 07 – FAZENDINHA

A planilha de custos foi elaborada pela Secretaria de Educação com o seguinte descritivo. Para a montagem das planilhas utilizamos veículos VAN.

CUSTOS VARIÁVEIS

Os custos variáveis **se alteram de acordo com a quilometragem rodada dos veículos**. Os custos variáveis são compostos por alguns dos seguintes componentes:

A) combustível; B) óleos lubrificantes C) rodagem D) Manutenção. Tais itens somados compõem o custo variável por quilômetro.

Combustível: Preço de um litro de combustível (óleo diesel). O proponente poderá utilizar o seu custo real, sendo que isto incorrerá em variação do valor do quilômetro ao final da planilha, segue a identificação do combustível utilizado para base: Micro-ônibus e ônibus considerar-se-á valor do diesel S10. Para preenchimento da planilha constante deste memorial foram verificados os preços praticados no mercado em distribuidora de combustível da região. Ao final, o custo variável do item A (combustível) é obtido através do quociente entre o preço por litro e o consumo km/l.

Óleos lubrificantes: O proponente deverá utilizar o custo real com óleos lubrificantes e informar os valores referentes a mão de obra para troca dos mesmos, sendo que isto incorrerá em variação do valor do quilômetro ao final da planilha. Para preenchimento da planilha constante deste memorial foram verificados os preços praticados no mercado em concessionárias e oficinas da região. O custo por quilômetro ao final do item B (óleos

lubrificantes) é obtido através dasoma dos valores obtidos em cada subitem (óleos de motor, de caixa, de freios, do diferencial, hidráulico e graxa), resultantes do quociente do preço do lubrificante por litro e o coeficiente de consumo (quilometragem indicada para a troca).

Rodagem: O proponente deverá utilizar os custos reais para os itens. **Pneu novo:** O proponente poderá utilizar seu custo real por unidade. Sendo que isto incorrerá em variação do valor de quilômetro ao final da planilha. Para este subitem utilizou-se o modelo a seguir como referencia: Pneu e 225/75/R 16C para veículo tipo van/micro. Estimou-se que os veículos utilizados para a prestação de serviço de transporte escolar são compostos de 02 eixos, sendo que os eixos dianteiros possuem 02 pneus e os traseiros 04 pneus quanto a ônibus. Para este subitem realizou-se pesquisas de preço em estabelecimentos da região.

Manutenção: a manutenção tem valores referente ao consumo de combustível, para fins de calculo o proponente deverá utilizar o valor do combustível ponderado pelo sistema, com um coeficiente de 50% sobre o gasto com combustível.

Ao final, a soma dos valores por quilômetro alcançado em cada um dos itens (A – combustível; B – óleos lubrificantes; C – rodagem e d manutenção), compõem os custos variáveis por quilômetro.

CUSTOS FIXOS:

Os custos fixos são compostos por valores que independem do quilômetro rodado, mas devem ser considerados utilizando como parâmetro o número de quilômetros estimados para cada dia ou mês de serviço prestado. São itens

que compõem os custos fixos: A) custos de capital; B) despesas com peças e acessórios; C) despesas com pessoal de operação e D) despesas administrativas. Tais itens somados compõem os custos fixos totais por quilômetro.

No entanto, para definição de determinados itens que compõem os custos fixos, fez-se necessário determinar, de forma estimada, como deveria ser a frota da empresa para a satisfatória realização dos serviços. **Assim, decidiu-se por exigir veículos com até 8 anos de fabricação.** Desta forma, utilizou-se como referência modelo de veículo fabricados no ano de 2013, FIAT DUCATO 2013, para cumprimento desta exigência.

Para preenchimento dos custos fixos, o proponente poderá utilizar o seu custo real para aquisição de veículos **fabricados entre os anos de 2013 e 2021**, sendo que isto incorrerá em variação do valor do quilômetro ao final da planilha. Na composição dos custos, utilizou-se os seguintes modelos de veículos, com preços orçados nas concessionárias da região: 1. FIAT DUCATO 2013. Assim, para aferição dos valores de investimento para composição da frota foi calculada a quantidade de veículos necessários para a prestação de serviço das linhas a serem terceirizadas.

Na sequência, com a definição dos valores estimados de investimento na aquisição de veículos, deve-se calcular o



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



valor ponderado da frota do sistema, que será o resultado do quociente entre o valor total da frota e o total de veículos.

Depreciação: Neste item, estimou-se o custo de depreciação da frota. Para a sua composição, o proponente deverá utilizar o valor mencionado acima como valor ponderado da frota, não podendo modificá-lo. O coeficiente de depreciação/mês é igual ao valor da depreciação anual (5,96%) dividido por 12 meses. O valor da depreciação mensal por veículo será o resultado da multiplicação do valor ponderado do veículo e o coeficiente de depreciação mês. Após, multiplica-se o resultado da depreciação mensal de cada veículo pelo número de veículos, chegando ao valor total de depreciação mensal. A depreciação da frota por km será o resultante entre a divisão da depreciação total mensal da frota e a quilometragem mensal da frota.

Documentação: O valor por quilômetro deste item será resultante da somatória de dois subitens (I- peças e acessórios; II - IPVA, licenciamento e seguro obrigatório e demais itens que compõe a planilha no qual esta vinculada ao veículo) divididos pelo total de quilômetros mensal. O veículo utilizado para base de cálculo é uma FIAT DUCATO 2013. Após, o resultado deve ser dividido por 12 (número de meses em um ano).

Despesa Administrativa: O proponente deverá informar neste subitem os valores gastos com escritório contábil e seguro de passageiros conforme exigido em edital. Após, o resultado deve ser dividido por 12 (número de meses em um ano). **Contabilidade:** O proponente deverá informar neste subitem os valores que serão gastos com honorários de contabilidade, exigidos pelas leis trabalhistas e demais normas vigentes. Para preenchimento deste subitem, foi realizada pesquisa de preço em escritório contábil, considerando o eventual serviço, bem como o gerenciamento contábil de empresa prestadora de serviços, optante pelo Simples Nacional. **Vistoria semestral Detran:** O proponente deverá informar os valores gastos com prestadores de serviço para realização de vistoria anual de veículos de transporte escolar que possui periodicidade de até 06 meses, conforme determina a Resolução nº 716 do Contran. Para preenchimento deste subitem foi realizada pesquisa de preço em empresa prestadora deste serviço a fim de

verificar os valores de vistoria do Ciretran para veículos de transporte escolar. Assim, para a composição do subitem, deve-se dividir o valor da vistoria por 6 (6 meses), e após multiplicá-los pelo número de veículos da frota. **Vistoria, lacração e selagem de tacógrafos:** Para composição do subitem, utilizou-se o valor de mercado dos serviços, dividindo-o por 24 (validade de 02 anos). Após, multiplica-se pelo número de veículos da frota; **Seguro passageiro:** O proponente deverá informar neste subitem os valores gastos com proposta de seguro de responsabilidade civil das empresas de transporte coletivo rodoviário de passageiros municipal. Para este subitem considerou-se uma proposta de seguro com ascoberturas mínimas.

Salário do motorista: A remuneração de motorista e monitor de transporte escolar. Os valores de remuneração informados nas planilhas para motorista e monitor escolar foram retirados da Convenção Coletiva SINTTROL 2019/2021 e piso salarial. Conforme a Convenção determina, os valores para remuneração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



destes profissionais devem ser assegurados, a fim de cumprir com as determinações e normas trabalhistas vigentes, além do auxílio alimentação, que não deve ser inferior dos valores referenciais, que lhes é assegurado. O proponente deverá, ao preencher a planilha, expor os valores de encargos sociais referentes à situação contábil de sua empresa, sendo que isto incorrerá em variação do valor do quilômetro ao final da planilha. Ao final, para preenchimento do valor de despesas com pessoal de operação por quilômetro, o proponente deverá dividir o somatório entre as despesas mensais com pessoal pela quilometragem percorrida/mês.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaity – Paraná



PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 044/2021

MINUTA DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Ibaity (PR), sito a Praça dos Três Poderes, nº. 23, CNPJ/MF nº. 77.008.068/0001-41, representada pelo senhor Prefeito Municipal Antonely de Cassio Alves de Carvalho, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____-SSP/____, e a empresa _____, com sede na cidade de _____, sito à _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, representada por seu Procurador _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____, houveram por bem celebrar o presente Contrato para **Contratação de Empresa de Transporte Escolar**, pelo prazo máximo de **12 Meses**, com sujeição às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Pregão Nº 044/2021-PMI**, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–

A presente licitação tem por finalidade a **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transporte Escolar**, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência.

Pelo prazo máximo de execução/entrega de **12 Meses**, conforme especificações e denominações constante no termo de referência do edital do **Pregão Nº 044/2021**, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

Parágrafo único: A empresa _____, doravante denominada **CONTRATADA**, se obriga a executar/entregar os serviços/produtos para o Município de Ibaity, doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens __, __ e __, referentes ao Objeto do **Pregão Nº 044/2021-PMI**, conforme quantitativo e especificações constantes na proposta de preços e de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual–

Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ _____, (_____), referente aos itens constantes da CLÁUSULA PRIMEIRA, § ÚNICO deste Contrato, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento–

O pagamento será efetuado à empresa contratada em até 30 (trinta) dias a contar da emissão da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, bem como, da entrega do produto, proporcional a cada solicitação. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal Eletrônica-NF-e mensalmente, sendo a mesma emitida sem rasura;

Parágrafo primeiro: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

Parágrafo segundo: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro–

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária vigente.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	4220	06.009.12.361.0010.2046	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	4230	06.009.12.361.0010.2046	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	4240	06.009.12.361.0010.2046	118	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	4250	06.009.12.361.0010.2046	121	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste–

Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes, salvos por força maior ou interesse público.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Execução–

A execução/entrega dos serviços/produtos serão realizadas diretamente na (NOME DA SECRETARIA/DEPARTAMENTO), pelo prazo máximo de **12 Meses**.

Parágrafo Único: Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de Ordem de Serviço pelo setor de competente da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço/produtos com a especificação;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação pelo setor competente;
- O serviço/produto adjudicado deverá ser realizado/entregue....(descrever o local da entrega ou realização)

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE–

Parágrafo primeiro: A **CONTRATANTE** obrigar-se-á:

- A **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste **Pregão**, em conformidade com a Portaria nº 081 de 02 de fevereiro de 2021;
- Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA–

Parágrafo primeiro: A **CONTRATADA** obrigar-se-á:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- a) Executar/entregar as atividades/produtos disposta no objeto da licitação **Pregão Nº 044/2021**;
- b) Executar/ entregar o serviço/produto a que se refere este **Pregão**, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo.
- c) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- d) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- e) A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato;
- f) No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.
- g) Emitir Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009.

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual–

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Fica estipulado uma multa a empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

Parágrafo primeiro: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do produto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

Parágrafo segundo: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão–

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização–

A fiscalização sobre a execução do contrato do presente licitação será exercido pelo Município de Ibaiti, que designará servidor para acompanhamento do contrato, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com a Portaria nº 081 de 02 de fevereiro de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável–

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos–

A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência–

O presente Contrato terá vigência de **12 Meses** a contar da data da sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato–

Os dados do Contrato são decorrentes do **Pregão Nº 044/2021PMI**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos–

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Das decisões-

As informações e intimações das decisões e atos administrativos decorrente da contratação, serão realizada através de publicação no Diário Oficial do Município, conforme disposição da Lei Municipal nº 693/2014.

CLAUSULA DECIMA OITAVA: Da Fraude e da Corrupção

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“Prática Corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“Prática Fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“Prática Colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“Prática Coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

- e) **“Prática Obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Ao contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Do Foro–

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Ibaiti, xx de xxxx de 2021.

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Empresa
CONTRATADA

ASSESSORIA JURÍDICA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



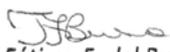
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
IBAITI - PARANÁ**



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e a quem possa interessar que em relação ao pregão nº 044/2021, onde trata sobre contratação de empresa para transporte escolar, após levantamento realizado junto às demandas das escolas e alunos, não foi constatado até o presente momento desta nenhum quantitativo de aluno com necessidade especial em relação ao seu transporte.

Ibaiti, 30 de agosto de 2021.


Tânia Fátima Fadel Bueno
Secretária Mun. de Educação
RG 2.180.969-1 (SSP/PR)
Portaria 003 de 04/01/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC IBAITI - PARANÁ



ESTUDO TÉCNICO PREGÃO 44/2021

DEMANDA QUANTITATIVA DE ALUNOS

1. demanda existente de alunos, como demonstrado abaixo de acordo com dados do último fechamento do Sistema de Gestão do Transporte Escolar – Siget 2020;

ROTA GERAL: CARATUVA

ROTA/TURNO	ALUNOS
CARATUVA IDA MANHA	25
CARATUVA VOLTA MANHA	55
CARATUVA VOLTA TARDE	40
TOTAL	120

Fonte: <http://www.siget.pr.gov.br/Siget/rota/list.xhtml>

ROTA GERAL: PLANALTO II

ROTA TURNO	ALUNOS
CAMPINHO PLANALTO II NOITE VOLTA	25
CAMPINHO PLANALTO II TARDE IDA	30
CAMPINHOS PLANALTO II TARDE VOLTA	45
TOTAL	100

Fonte: <http://www.siget.pr.gov.br/Siget/rota/list.xhtml>

88



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
IBAITI - PARANÁ**



ROTA GERAL: AMORINHA/CARVAOZINHO

ROTA TURNO	ALUNOS
CARVAOZINHO/AMORINHA IDA MANHA	35
CARVAOZINHO/AMORINHA VOLTA MANHA	60
CARVAOZINHO/AMORINHA VOLTA TARDE	40
TOTAL	135

Fonte: <http://www.siget.pr.gov.br/Siget/rota/list.xhtml>

ROTA GERAL: IPIRANGUINHA

ROTA TURNO	ALUNOS
IPIRANGUINHA IDA MANHA	30
IPIRANGUINHA VOLTA MANHA	80
IPIRANGUINHA VOLTA TARDE	75
TOTAL	185

Fonte: <http://www.siget.pr.gov.br/Siget/rota/list.xhtml>

ROTA GERAL: VILA GUAY/PICO AGUDO

ROTA TURNO	ALUNOS
VILA GUAY IDA MANHA	25
VILA GUAY VOLTA MANHA	50
VILA GUAY VOLTA TARDE	15
TOTAL	90

Fonte: <http://www.siget.pr.gov.br/Siget/rota/list.xhtml>

ROTA GERAL: EUZEBIO DE OLIVEIRA/IBAITI

ROTA TURNO	ALUNOS
EUZEBIO/IBAITI IDA MANHA	6
EUZEBIO/IBAITI VOLTA MANHA	66
EUZEBIO VOLTA NOITE	15
EUZEBIO VOLTA TARDE	72
TOTAL	159

Fonte: <http://www.siget.pr.gov.br/Siget/rota/list.xhtml>

Handwritten signature



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
IBAITI - PARANÁ**



ROTA GERAL: FAZENDINHA

ROTA TURNO	ALUNOS
FAZENDINHA MANHA IDA	14
FAZENDINHA MANHA VOLTA	28
FAZENDINHA VOLTA TARDE	14
TOTAL	56

Fonte: <http://www.siget.pr.gov.br/Siget/rota/list.xhtml>

ROTA GERAL: CARATUVA

Resultado da Consulta

Mostrando 1 - 3 de 3 (Página: 1/1)							
Nome/Número ↕	Veículo	Placa / CIR	Total de Alunos ↕	Válido ↕	Exibir	Revisar e Importar	Mapa
CARATUVA IDA	VW/15190 EOD ESCOLAR	ATX-9830	25	Sim			
CARATUVA VOLTA	BENZ OF 1519 R ORE	BBL-4770	55	Sim			
CARATUVA VOLTA TARDE	VW/15190 EOD ESCOLAR	ATX-9830	40	Sim			

Mostrando 1 - 3 de 3 (Página: 1/1)

Secretaria de Estado da Educação / Sistema de Gestão do Transporte Escolar (SIGET) versão 2.0

ROTA GERAL: PLANALTO II

Resultado da Consulta

Mostrando 1 - 3 de 3 (Página: 1/1)							
Nome/Número ↕	Veículo	Placa / CIR	Total de Alunos ↕	Válido ↕	Exibir	Revisar e Importar	Mapa
CAMPINHO PLANALTO II - NOITE VOLTA	VW15190 EOD ESCOLAR HD	AVT-8017	25	Sim			
CAMPINHO PLANALTO II - TARDE IDA	VW15190 EOD ESCOLAR HD	AVT-8017	30	Sim			
CAMPINHO PLANALTO II - TARDE VOLTA	VW15190 EOD ESCOLAR HD	AVT-8017	45	Sim			

Mostrando 1 - 3 de 3 (Página: 1/1)

Secretaria de Estado da Educação / Sistema de Gestão do Transporte Escolar (SIGET) versão 2.0

ROTA GERAL: AMORINHA/CARVAOZINHO

Resultado da Consulta

Mostrando 1 - 3 de 3 (Página: 1/1)							
Nome/Número ↕	Veículo	Placa / CIR	Total de Alunos ↕	Válido ↕	Exibir	Revisar e Importar	Mapa
CARVÃOZINHO-AMORINHA IDA MANHÃ	VW15190 EOD ESCOLAR	AVV-6H83	35	Sim			
CARVÃOZINHO - AMORINHA VOLTA MANHÃ	VW15190 EOD ESCOLAR	AVV-6H83	60	Sim			
CARVÃOZINHO - AMORINHA VOLTA TARDE	VW15190 EOD ESCOLAR	AVV-6H83	40	Sim			

Mostrando 1 - 3 de 3 (Página: 1/1)

Secretaria de Estado da Educação / Sistema de Gestão do Transporte Escolar (SIGET) versão 2.0

ROTA GERAL: IPIRANGUINHA

Resultado da Consulta

Mostrando 1 - 3 de 3 (Página: 1/1)							
Nome/Número ↕	Veículo	Placa / CIR	Total de Alunos ↕	Válido ↕	Exibir	Revisar e Importar	Mapa
IPIRANGUINHA	VW/15190 EOD ESCOLAR	ATW-4733	30	Sim			
IPIRANGUINHA VOLTA	VW/15190 EOD ESCOLAR	ATW-4733	80	Sim			
IPIRANGUINHA VOLTA - TARDE	VW/15190 EOD ESCOLAR	ATW-4733	75	Sim			

Mostrando 1 - 3 de 3 (Página: 1/1)

Secretaria de Estado da Educação / Sistema de Gestão do Transporte Escolar (SIGET) versão 2.0

ff



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC IBAITI - PARANÁ



ROTA GERAL: VILA GUAY/PICO AGUDO

Limpar Filtros Consultar

Resultado da Consulta

Gerar Arquivo

Mostrando 1 - 3 de 3 (Página: 1/1)

Nome/Número ↕	Veículo	Placa / CIR	Total de Alunos ↕	Válido ↕	Exibir	Revisar e Importar	Mapa
VILA GUAY- VILA RURAL - IDA MANHÃ	VW/15190 EOD ESCOLAR	ATW-4726	25	Sim			
VILA GUAY- VILA RURAL - VOLTA MANHÃ	VW/15190 EOD ESCOLAR	ATW-4726	50	Sim			
VILA GUAY- VILA RURAL - VOLTA TARDE	VW/15190 EOD ESCOLAR	ATW-4726	15	Sim			

Mostrando 1 - 3 de 3 (Página: 1/1)

Secretaria de Estado da Educação / Sistema de Gestão do Transporte Escolar (SIGET) versão 2.0

ROTA GERAL: EUZEBIO DEOLIVEIRA/IBAITI

Limpar Filtros Consultar

Resultado da Consulta

Gerar Arquivo

Mostrando 1 - 4 de 4 (Página: 1/1)

Nome/Número ↕	Veículo	Placa / CIR	Total de Alunos ↕	Válido ↕	Exibir	Revisar e Importar	Mapa
EUZEBIO DE OLIVEIRA	M.B OF 1519 R.ORE	AXN-7699	6	Sim			
EUZEBIO DE OLIVEIRA VOLTA MANHÃ	M.B OF 1519 R.ORE	AXN-7699	66	Sim			
EUZEBIO DE OLIVEIRA VOLTA NOITE	VW/15190 EOD ESCOLA	ATW-4724	15	Sim			
EUZEBIO DE OLIVEIRA VOLTA TARDE	VW/15190 EOD ESCOLA	ATW-4724	72	Sim			

Mostrando 1 - 4 de 4 (Página: 1/1)

Secretaria de Estado da Educação / Sistema de Gestão do Transporte Escolar (SIGET) versão 2.0

88



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC IBAITI - PARANÁ



ROTA GERAL: FAZENDINHA

Limpar Filtros Consultar

Resultado da Consulta

Gerar Arquivo

Mostrando 1 - 3 de 3 (Página: 1/1)

Nome/Número ↕	Veículo	Placa / CIR	Total de Alunos ↕	Válido ↕	Exibir	Revisar e Importar	Mapa
FAZENDINHA MANHÃ - IDA	415CDISPRINTER	AZZ-9525	14	Sim			
FAZENDINHA VOLTA MANHÃ	415CDISPRINTER	AZZ-9525	28	Sim			
FAZENDINHA VOLTA TARDE	415CDISPRINTER	AZZ-9525	14	Sim			

Mostrando 1 - 3 de 3 (Página: 1/1)

Secretaria de Estado da Educação / Sistema de Gestão do Transporte Escolar (SIGET) versão 2.0



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaíti – Paraná



- 18 -

Ofício Processo Administrativo Nº 378/2021

Ibaíti – (PR), 19 de agosto de 2021

À

Procuradoria Geral do Município (PROGE).

Assunto: Parecer prévio em relação à modalidade de Licitação, Minuta de Edital e Minuta de Contrato.
Senhor Procurador Municipal:

Em cumprimento ao disposto no artigo 38, inciso VI, da Lei nº 8.666, de 1993, encaminhamos o presente processo, para análise e emissão de parecer jurídico, com as seguintes informações:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Objeto: A presente licitação tem por finalidade a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transporte Escolar, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência.

Valor Estimado Total: R\$ 891.606,49 (Oitocentos e Noventa e Um Mil, Seiscentos e Seis Reais e Quarenta e Nove Centavos)

PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE:				
<input type="checkbox"/> Concorrência	<input type="checkbox"/> Tomada de Preços	<input type="checkbox"/> Convite	<input type="checkbox"/> Leilão	<input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico
<input type="checkbox"/> Concurso	<input checked="" type="checkbox"/> Pregão Eletrônico/SRP	<input type="checkbox"/> Pregão Presencial		
<input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico ou SRP para Contratação de serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra.				

CONTRATAÇÃO DIRETA:		
<input type="checkbox"/> Inexigibilidade	<input type="checkbox"/> Licitação não Aplicável	<input type="checkbox"/> Dispensa /Locação Imóvel
<input type="checkbox"/> Contratação Emergencial	<input type="checkbox"/> Cotação Eletrônica	<input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação

ADITAMENTOS CONTRATUAIS:				
<input type="checkbox"/> Repactuação	<input type="checkbox"/> Prorrogação	<input type="checkbox"/> Rescisão	<input type="checkbox"/> Supressão	<input type="checkbox"/> Acréscimo
<input type="checkbox"/> Reajuste				
<input type="checkbox"/> Outros				
TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:/...../20.....				

CONSULTAS:		
<input type="checkbox"/> Decisão Judicial	<input type="checkbox"/> Informações em Mandado de Segurança	<input type="checkbox"/> Recursos/Impugnações
<input type="checkbox"/> Patrimônio Imobiliário	<input type="checkbox"/> Patrimônio Mobiliário	<input type="checkbox"/> Outras


Bruno Otávio dos Santos Machado Rodrigues
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos
Portaria nº 031, de 06/01/2021

(RT)



PARECER JURÍDICO

PARECER JURIDICO

CONSULENTE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Referência: Processo Administrativo Nº 378/2021 – PMI

Processo Licitatório n.º: 044/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Critério de Avaliação: Menor Preço – Por item

Valor: R\$ 891.606,49 (Oitocentos e noventa e um mil seiscentos e seis reais e quarenta e nove centavos)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL DE IBAÍTI, NAS LINHAS PRÉ-DEFINIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (ROTAS: CARATUVA, PLANALTO II, AMORINHA/CARVÃOZINHO, IPIRANGUINHA, VILA GUAY/PICO AGUDO, EUZÉBIO DE OLIVEIRA/IBAITI, FAZENDINHA).

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Assunto: Análise do Procedimento Licitatório, Minuta de Edital e de Contrato Administrativo.

I. RELATÓRIO

Submete-se a apreciação o presente processo relativo ao procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico registrado sob o nº 044/2021, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL DE IBAÍTI, NAS LINHAS PRÉ-DEFINIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (ROTAS: CARATUVA, PLANALTO II, AMORINHA/CARVÃOZINHO, IPIRANGUINHA, VILA GUAY/PICO AGUDO, EUZÉBIO DE OLIVEIRA/IBAITI, FAZENDINHA).

Constam do Procedimento Licitatório:

- a) Termo de Referência;
- b) Minuta do edital e instrumento convocatório e anexos;
- c) Minuta do Contrato.

Ficou estabelecido no edital o menor preço por item como critério de julgamento, atendendo ao que dispõe o art. 45 da Lei 8.666/93.

Constam também as exigências constantes no art. 40 da Lei 8.666/93 c/c art. 4º da Lei 10.520/2002, bem como a documentação que os interessados deverão apresentar para serem considerados habilitados.

Relatado o pleito passamos ao parecer.

II. OBJETO DE ANÁLISE

Cumpra-se aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo licitatório, bem como da apreciação da minuta do edital e seus anexos, bem como da minuta do contrato.

Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

III. PARECER

O art. 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo gestor público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal na legislação infraconstitucional.

No que se refere à modalidade licitatória em análise, vale ressaltar que a Lei nº 10.520/2002 dispõe que o pregão é a modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes considerados, para os fins e efeitos desta lei, como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado (art. 1º, § único).

Diferentemente da Lei de Licitações, onde a eleição da modalidade de licitação cabível, a rigor, opera-se por meio da análise do valor estimado para a contratação, o pregão, nos termos do que dispõe o *caput* do artigo primeiro, da Lei nº 10.520/02, destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado para a contratação. O pressuposto legal para o cabimento do pregão, destarte, é a caracterização do objeto do certame como “comum”.

O enquadramento do objeto da licitação como serviço comum de prestação de serviços, por sua vez, implica a análise do mercado e do conhecimento dos padrões de desempenho e de qualidade estabelecidos.

Sob o tema, também é importante destacar que o pregão na forma eletrônica vem sendo entendido como instrumento mais econômico, célere e capaz de atrair maior número de interessados, presumindo-se ser mais vantajoso em relação a outras modalidades ou formatos presenciais, de acordo com o entendimento do Tribunal de Contas do Estado, conforme acórdão decorrente de Consulta formulada pelo Prefeito de Foz do Iguaçu (Processo n.º 800781/17, Acórdão n.º 2605/18 – Tribunal Pleno – Consulta, Rel. Conselheiro Artagão de Mattos Leão), no qual foi exarada a seguinte orientação¹:

O pregão eletrônico é a modalidade licitatória mais adequada para a aquisição de bens e serviços comuns; e deve ser previamente regulamentado pela legislação municipal. Mas o pregão presencial pode substituí-lo, desde que seja justificada a vantagem para a administração e sejam observados os princípios licitatórios, nos exatos termos do artigo 3º, I, da Lei nº 10.520/2002 (Lei do Pregão) e do artigo 50 da Lei nº 9.784/99 (Lei do Processo Administrativo).
O gestor público tem margem de discricionariedade para, ante a

¹ Disponível em: <http://www1.tce.pr.gov.br/noticias/pregao-eletronico-e-preferivel-ao-presencial-para-a-compra-de-bens-comuns/6426/N>

inviabilidade do pregão, utilizar a modalidade licitatória da concorrência para a aquisição de bens ou serviços com maior complexidade, desde que justifique adequadamente essa opção e observe os dispositivos legais correlatos.

Ademais, os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que assim dispõe:

I – a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II – a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III – dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV – a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame | ao licitante vencedor.

Dito isso, passamos ao exame prévio do edital, analisando os pormenores do aspecto jurídico-formais que consiste, via de regra, em verificar nos autos, no estado em que se encontra o procedimento licitatório, os seguintes elementos:

- ✓ *Autuação, protocolo e numeração;*
- ✓ *Justificativa da contratação;*
- ✓ *Termo de referência, devidamente autorizado pela autoridade competente, contendo o objeto, o critério de aceitação do objeto, orçamento detalhado para avaliação de custos, definição dos métodos, estratégia de suprimento, cronograma físico-financeiro, deveres do contratado e contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento, prazo de execução e garantia e sanções pelos inadimplementos;*
- ✓ *Indicação do recurso orçamentário para cobrir a despesa;*
- ✓ *Ato de designação da comissão;*
- ✓ *Edital numerado em ordem serial anual;*
- ✓ *Se o preâmbulo do edital contém o nome da repartição interessada e de seu setor;*
- ✓ *Preâmbulo do edital indicando a modalidade e o tipo de licitação, bem como o regime de execução (p/ obras e serviços);*
- ✓ *Preâmbulo do edital mencionando que a licitação será regida pela legislação pertinente;*
- ✓ *Preâmbulo do edital anotando o local, dia e hora para recebimento dos envelopes de documentação e proposta, bem como para o início de abertura dos envelopes;*
- ✓ *Indicação do objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;*
- ✓ *Indicação do prazo e as condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos;*
- ✓ *Indicação do prazo para execução do contrato ou entrega do objeto;*

- ✓ *Indicação das sanções para o caso de inadimplemento;*
- ✓ *Indicação do local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico, e se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital e o local onde poderá ser examinado e adquirido (p/ obras e serviços);*
- ✓ *Indicação das condições para participação da licitação;*
- ✓ *Indicação da forma de apresentação das propostas;*
- ✓ *Indicação do critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos; indicação dos locais, horários e códigos de acesso para fornecimento de informações sobre a licitação aos interessados;*
- ✓ *Indicação dos critérios de aceitabilidade dos preços unitário e global e indicação das condições de pagamento.*

No que tange à **minuta contratual**, incumbe ao parecerista pesquisar a conformidade dos seguintes itens:

- ✓ *Condições para sua execução, expressas em cláusulas que definem os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam, estabelecidas com clareza e precisão;*
- ✓ *Registro das cláusulas necessárias;*
- ✓ *o objeto e seus elementos característicos;*
- ✓ *o regime de execução ou a forma de fornecimento;*
- ✓ *o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;*
- ✓ *os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;*
- ✓ *o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;*
- ✓ *as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;*
- ✓ *os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;*
- ✓ *os casos de rescisão;*
- ✓ *o reconhecimento dos direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta lei;*
- ✓ *as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;*
- ✓ *a vinculação ao edital ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;*
- ✓ *a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;*
- ✓ *a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;*
- ✓ *cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 da Lei nº 8.666/1993;*
- ✓ *a duração dos contratos adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ressalvadas as hipóteses previstas no art.57 da Lei nº 8.666/1993.*

Considerando que a minuta do edital seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993.

Considerando que a minuta do contrato administrativo seguiu os preceitos legais que regem a matéria, **opino pelo prosseguimento do processo licitatório em seus ulteriores atos.**



Seguem chanceladas as minutas do edital e do contrato ora examinados, com respectivos anexos.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateu às questões jurídicas observadas nas respectivas minutas, com seus anexos, nos termos do art. 10, § 1º da Lei nº 10.480/2002 c/c o parágrafo único do art.38 da Lei nº 8.666/1993.

Não se incluem no âmbito de análise deste assessor os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridades competentes do Município de Ibaiti (PR).

Recomenda-se o cuidado no momento da licitação – na habilitação de Empresas que apresente produto que esteja de acordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes (INMETRO) ou, se normas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (Conmetro), como também de providências de controle do recebimento e destinação dos bens e garantias, nos termos do art. 73, II, da Lei 8.666/1993.

É o parecer, sub censura.

Averbe-se, por derradeiro, que o presente pronunciamento prescinde de chancela superior.

Ibaiti (PR) 19 de agosto de 2021.

VALDEMIR BRAZ BUENO

Procurador Municipal

Portaria n. 675/2001, de 01.02.2001

OAB/PR 15.222

De acordo. Aprovo na íntegra o Parecer retro.

JUVENTINO ANTONIO DE MOURA SANTANA

Procurador Geral

Portaria n. 001, de 04/01/2021

OAB-PR 37.806



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 19 -

Departamento de licitações e contratos

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção as orientações contidas no Despacho Terminativo anexo, expedido pela Procuradoria Geral do Município de Ibaiti, referente à solicitação de abertura de processo licitatório, visando a presente licitação tem por finalidade a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transporte Escolar, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência., perfazendo o valor máximo global de R\$ 891.606,49 (Oitocentos e Noventa e Um Mil, Seiscentos e Seis Reais e Quarenta e Nove Centavos), solicitamos de Vossa Excelência a **AUTORIZAÇÃO** para publicação do aviso do processo licitatório na modalidade **Pregão nº 44/2021**, com o critério de julgamento de **Menor Preço/Por lote**, conforme as denominações e especificações dispostas no termo de referência apresentado pela Secretaria solicitante.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 23 de agosto de 2021


Bruno Otávio dos Santos Machado Rodrigues

Diretor do Departamento de Licitações e Contratos

Portaria nº 03, de 06/01/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Departamento de Licitação e Contratos
Ibaiti – Paraná



Gabinete do Prefeito

Em atenção as informações do Departamento de Licitação, Dep. de Contabilidade e a orientação da Procuradoria Jurídica, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório na modalidade **Pregão nº 44/2021**, objetivando a A presente licitação tem por finalidade a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transporte Escolar, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência., perfazendo o valor máximo global de **RS 891.606,49 (Oitocentos e Noventa e Um Mil, Seiscentos e Seis Reais e Quarenta e Nove Centavos)**, com o critério de julgamento do tipo **Menor Preço/Por lote**, nas mesmas condições e quantitativo disposto no Termo de Referência apresentado pela Secretaria e/ou Departamento solicitante.

Intime-se o Setor de Licitação para providências

Cumpra-se.

Ibaiti, 25 de agosto 2021


Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

- 1 -

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA - EDITAL Nº 44/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 378/2021.
EXCLUSIVO DE PARTICIPAÇÃO E PRIORIDADE LOCAL E REGIONAL
PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: A presente licitação tem por finalidade a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transporte Escolar, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência., com entrega de 1 Dias, com previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote.

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 891.606,49 (Oitocentos e Noventa e Um Mil, Seiscentos e Seis Reais e Quarenta e Nove Centavos).

PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: até às 14:00H (quatorze horas) do dia 13/09/2021 (treze dias de setembro de 2021).

CRENCIAMENTO: até às 14:00H (quatorze horas) do dia 13/09/2021 (treze dias de setembro de 2021).

ABERTURA DA LICITAÇÃO: às 14:30H (quatorze horas e trinta minutos) do dia 13/09/2021 (treze dias de setembro de 2021).

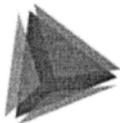
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site: www.bll.org.br.

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaiti, 26 de agosto de 2021



Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE IBAITI		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	44		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	378		
Descrição Resumida do Objeto*	A presente licitação tem por finalidade a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transporte Escolar, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0600912361001020463390390000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	891.606,49		
Data de Lançamento do Edital	20/08/2021	Data Registro	26/08/2021
Data Abertura	13/09/2021	Data Registro da Retificação	
NOVA Data Abertura		Data Registro do Cancelamento	
Data Cancelamento			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não		Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		

Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.

Para maiores informações, consulte o site da entidade: <http://www.ibaiti.pr.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 1981 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2021

PÁGINA 1

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA - EDITAL Nº 44/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 378/2021.

EXCLUSIVO DE PARTICIPAÇÃO E PRIORIDADE LOCAL E REGIONAL PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: A presente licitação tem por finalidade a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transporte Escolar, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência., com entrega de 1 Dias, com previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote.

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 891.606,49 (Oitocentos e Noventa e Um Mil, Seiscentos e Seis Reais e Quarenta e Nove Centavos).

PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: até às 14:00H (quatorze horas) do dia 13/09/2021 (treze dias de setembro de 2021).

CREDENCIAMENTO: até às 14:00H (quatorze horas) do dia 13/09/2021 (treze dias de setembro de 2021).

ABERTURA DA LICITAÇÃO: às 14:30H (quatorze horas e trinta minutos) do dia 13/09/2021 (treze dias de setembro de 2021).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site: www.bll.org.br.

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaity, www.ibaiti.pr.gov.br
<http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaity, 26 de agosto de 2021

Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
IBAITY:77008068000141

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE
IBAITY:77008068000141
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Ibaity, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=14259348000102, ou=Presencial, ou=Certificado PJ
A1, cn=MUNICÍPIO DE IBAITY:77008068000141
Dados: 2021.08.26 16:56:53 -03'00'

Município de Ibaity
Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente



MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para manutenção corretiva (máquinas e mão de obra) dos equipamentos operacionais (câmaras frias e caldeiras industriais, 300 e 200 litros) da Unidade Central de Produção de Alimentos (Cozinha Social) da Secretaria da Administração, conforme especificações e quantidades estabelecidas descritas no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA, DATA DE ABERTURA DO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2021, VALOR MÁXIMO: R\$ 170.915,39 (Cento e setenta mil, novecentos e quinze reais e trinta e nove centavos).

BFT COMÉRCIO DE FUMOS LTDA , torna público que requereu do IAP, a LO - Licença de Operação para Fabricação de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarrilhos e charutos, com endereço, na Rua Alberto Negro, 60, Lotamento Empresarial Ibororã - Ibororã/Paraná. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA SYNGENTA COMERCIAL AGRICOLA LTDA torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Prévia para ESTABELECIMENTO PARA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROTOXICOS SEUS COMPONENTES E AFINS - COM ARMAZENAGEM a ser implantada na AVENIDA PARANÁ, N 525, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE URAIRIP.

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS
Pride Londrina Glauber Espinosa Incorporado Imobiliária S/A Ltda, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Ambiente de Londrina - SEMA, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para a atividade de edição de veículos residuais e comerciais (RMV), a ser implantada na Av. da Marquês de São Carlos, 10102-11/10102-11 - Jd. Olímpico, Londrina/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2021-PMR.
Processo nº 17/2021.
Objeto: Contratação de empresa para a Aquisição de notebooks para secretaria de educação, com as características descritas no Anexo I. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Valor Máximo Total de R\$ 1.470.000,00 (Um Mil e Quatrocentos e Setenta e Mil Reais). Das 08:00 às 13:00 horas do dia 10/09/2021. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 13:00 às 13:30 horas do dia 10/09/2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS ÀS 13:30 HORAS DO DIA 10/09/2021. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: www.bl.org.br - "Acesso Identificado". Disponibilidade de Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Barrozo, 100 - Rolândia - Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do site www.rolandia.pr.gov.br. Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616 no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

BFT COMÉRCIO DE FUMOS LTDA , torna público que recebeu do IAP, a LI - Licença de Instalação para Fabricação de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarrilhos e charutos, com endereço, na Rua Alberto Negro, 60, Lotamento Empresarial Ibororã - Ibororã/Paraná. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO
A empresa abaixo torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Prévia de Ampliação para o empreendimento a seguir especificado: EMPRESA: COCAMAR COOPERATIVA AGRÍCOLA inscrita no CNPJ nº. 73.114.450/0194-27 ATIVIDADE: Beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas ENDEREÇO: Rodovia Vitorino Francisco, 08 - Itaipu Bocas, Lotes 7 e 8, s/n - Pq. Industrial MUNICÍPIO: Tamarana-Paraná

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS ESCANDINÁVIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LIMITADA, inscrita sob CNPJ 34.853.330/01-53 torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Londrina, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para a atividade de edição de veículos autônomos, a ser implantada na cidade de Londrina-PR, avenida Tiradentes 1800.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2021-PMR.
Processo nº 17/2021.
Objeto: Contratação de empresa para a Aquisição de notebooks para secretaria de educação, com as características descritas no Anexo I. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Valor Máximo Total de R\$ 1.470.000,00 (Um Mil e Quatrocentos e Setenta e Mil Reais). Das 08:00 às 13:00 horas do dia 10/09/2021. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 13:00 às 13:30 horas do dia 10/09/2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS ÀS 13:30 HORAS DO DIA 10/09/2021. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: www.bl.org.br - "Acesso Identificado". Disponibilidade de Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Barrozo, 100 - Rolândia - Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do site www.rolandia.pr.gov.br. Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616 no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
A Madeireira Maracanã Florestal Ltda. EPP, torna público que recebeu do IAT/Paraná, Licença de Operação, com validade para 14/01/2022, para Indústria da Madeira, implantada na Estrada Para a Colônia Marques de Abrantes, s/n - Tunas do Paraná - Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO
A empresa abaixo torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Prévia de Ampliação para o empreendimento a seguir especificado: EMPRESA: COCAMAR COOPERATIVA AGRÍCOLA inscrita no CNPJ nº. 73.114.450/0194-27 ATIVIDADE: Beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas ENDEREÇO: Rodovia Vitorino Francisco, 08 - Itaipu Bocas, Lotes 7 e 8, s/n - Pq. Industrial MUNICÍPIO: Tamarana-Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ
AVISO DE RETOMADA DA LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 07/21
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE 24.000 METROS QUADRADOS DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES EM DIVERSAS ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS, CONVENIO 096/2021 - SEAB.
SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPE E JULGAMENTO: 20 DE SETEMBRO DE 2021 ÀS 10:00 HRS
EDITAL: Os documentos integrantes do Edital estarão disponíveis e poderão ser retirados no site http://assai.pr.gov.br e as informações serão prestadas pelo telefone (43) 3208-8300 no Departamento de Licitação no horário comercial.
Assai, 25 de Agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA - EDITAL Nº 44/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 378/2021.
EXCLUSIVO DE PARTICIPAÇÃO E PRIORIDADE LOCAL E REGIONAL.
OBJETO: A presente licitação tem por finalidade a contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transporte Escolar, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência, com entrega de 1 Dia, com prestação contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço For Lote. VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 891.606,49 (Oitocentos e Noventa e Um Mil, Seiscentos e Seis Reais e Quarenta e Nove Centavos). PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: até às 14:00h (quatorze horas) do dia 13/09/2021. Data de abertura: 13/09/2021. CREDENCIAMENTO: até às 14:00h (quatorze horas) do dia 13/09/2021 (treze dias de setembro de 2021). ABERTURA DA LICITAÇÃO: às 14:30h (quatorze horas e trinta minutos) do dia 13/09/2021. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site: www.bl.org.br. RETIRADA DO EDITAL: Disponível na internet no site do Município de Ibiti, www.ibaiti.pr.gov.br. http://transparencia.ibaiti.org.br/licitacoes/ibaiti. 26 de agosto de 2021.
Antônio de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
A BRUSSARDI, GARCIA & CIA LTDA torna público que recebeu do IAT, a Renovação da Licença de Operação para beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas, instalada na Rodovia PR 092, Km 07, s/nº, Taquaral, Município de Santo Antônio da Platina/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO
A empresa abaixo torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Prévia de Ampliação para o empreendimento a seguir especificado: EMPRESA: COCAMAR COOPERATIVA AGRÍCOLA inscrita no CNPJ nº. 73.114.450/0194-27 ATIVIDADE: Beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas ENDEREÇO: Rodovia Vitorino Francisco, 08 - Itaipu Bocas, Lotes 7 e 8, s/n - Pq. Industrial MUNICÍPIO: Tamarana-Paraná

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 3466/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 77/2021
Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de medicamentos, para o Centro de Saúde, conforme memorial descritivo - Anexo I do edital de licitação. Valor máximo do presente certame será de R\$ 89.031,86(oitenta e nove mil e trinta e um reais e oitenta e seis centavos).
Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Item.
ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17:00 Horas Do Dia 26/08/2021.
ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 13/09/2021.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:30 Horas Do Dia 13/09/2021.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2021
Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2021, Processo nº 100/2021, TIPO MENOR VALOR POR ITEM.
Objeto: A presente licitação tem como objeto contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de impressos personalizados, banners e cartões, para selos pertencentes à Prefeitura Municipal de Tamarana, conforme solicitado pelas Secretarias Municipais, com entregas parceladas de acordo com a necessidade, no período de 12 (doze) meses, com entregas em forma parcelada, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I, presente Edital.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR. Das 13:00 horas do dia 26/08/2021, até às 08:30 horas do dia 09/09/2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09:00 horas do dia 09/09/2021.
Local: www.bl.org.br - "Acesso Identificado".
O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no site www.tamarana.pr.gov.br.
Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.
Tamarana - PR, 25 de Agosto de 2021.
Rita de Cássia Maistro Tenório
Secretaria Municipal de Administração

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL
VECTRA CONSTRUTORA LTDA, torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para corte de árvores nativas no Lote 6-A, Rua Camilo Castelo Branco, 237 - Jd. Nikko - Londrina-PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
A BRUSSARDI, GARCIA & CIA LTDA torna público que recebeu do IAT, a Renovação da Licença de Operação para beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas, instalada na Rodovia PR 092, Km 07, s/nº, Taquaral, Município de Santo Antônio da Platina/PR.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 3466/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 77/2021
Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de medicamentos, para o Centro de Saúde, conforme memorial descritivo - Anexo I do edital de licitação. Valor máximo do presente certame será de R\$ 89.031,86(oitenta e nove mil e trinta e um reais e oitenta e seis centavos).
Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Item.
ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17:00 Horas Do Dia 26/08/2021.
ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 13/09/2021.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:30 Horas Do Dia 13/09/2021.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2021
Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2021, Processo nº 100/2021, TIPO MENOR VALOR POR ITEM.
Objeto: A presente licitação tem como objeto contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de impressos personalizados, banners e cartões, para selos pertencentes à Prefeitura Municipal de Tamarana, conforme solicitado pelas Secretarias Municipais, com entregas parceladas de acordo com a necessidade, no período de 12 (doze) meses, com entregas em forma parcelada, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I, presente Edital.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR. Das 13:00 horas do dia 26/08/2021, até às 08:30 horas do dia 09/09/2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09:00 horas do dia 09/09/2021.
Local: www.bl.org.br - "Acesso Identificado".
O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no site www.tamarana.pr.gov.br.
Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.
Tamarana - PR, 25 de Agosto de 2021.
Rita de Cássia Maistro Tenório
Secretaria Municipal de Administração

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021
Sr. Jamilson Marcos Donasas - Secretário Executivo do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Sertão do Paranáense - CISAMUSEP, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer da Pregoeira e da Equipe de Apoio, na Ata de Realização do Pregão Eletrônico, homologa a empresa para o fornecimento de Materiais Hospitalares e Odontológicos utilizados no CISAMUSEP, pelo valor total de R\$ 50.863,79 (cinquenta mil oitocentos e sessenta e três reais e setenta e nove centavos).
Maringá (PR), em 25 de agosto de 2021.
Jamilson Marcos Donasas
Secretário Executivo

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
A BRUSSARDI, GARCIA & CIA LTDA torna público que recebeu do IAT, a Renovação da Licença de Operação para beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas, instalada na Rodovia PR 092, Km 07, s/nº, Taquaral, Município de Santo Antônio da Platina/PR.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
AVISO DE SUSPENSÃO
EDITAL Nº. 002/2021-DMP - Concorrência S/P - Licitação nº. 2095/2021-PRO. Licitação com Amplo Disputa. A Universidade Estadual de Maringá, através de sua Comissão Permanente de Licitação, comunica e torna público aos interessados que decidiu SUSPENDER POR TEMPO INDETERMINADO o referido edital, para reavaliações técnicas pela Prefeitura do Campus da UEM (PUC). Posteriormente serão republicadas as novas datas para este certame. Maringá, 25 de agosto de 2021. Robson Gonçalves da Silva - Diretor de Material e Patrimônio. Maria do Carmo de Souza - Presidente.

MUNICÍPIO DE TOLEDO - Extrato de Penalidade
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 009/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 289/2019
EMPRESA: GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.147.979/0001-47.
MOTIVO: Inexecução Contratual.
PENALIDADE IMPOSTA: Multa no valor de R\$ 6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais) equivalente a 10% sobre o valor total do empreço nº 162/2020 e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município de Toledo pelo período de 01 (um) ano, com fundamento no artigo 87, incisos II e III da Lei 8.666/93.
Toledo, 25 de agosto de 2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 026/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020
EMPRESA: EVOLUÇÃO PET COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOISA E VETERINÁRIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.395.650/0001-52.
MOTIVO: Descumprimento da obrigação.
PENALIDADE IMPOSTA: Multa no valor de R\$ 91,50 (noventa e um reais e cinquenta centavos) equivalente a 10% sobre o valor total do empreço que originou a inadimplência e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município de Toledo pelo período de 02 (dois) anos, com fundamento no artigo 87, inciso III da Lei 8.666/93.
Toledo, 25 de agosto de 2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020
EMPRESA: MOVEIS INDUSTRIA CAMILI EIRELI inscrita no CNPJ nº 26.562.781/0001-00.
MOTIVO: Descumprimento total da obrigação.
PENALIDADE IMPOSTA: Multa no valor de R\$ 100,00 (cem reais) equivalente a 10% sobre o valor total do empreço que originou a inadimplência e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município de Toledo pelo período de 02 (dois) anos, com fundamento no artigo 87, inciso III da Lei 8.666/93.
Toledo, 25 de agosto de 2021.

Prefeitura do Município de Arapongas
Estado do Paraná
EXTRATO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 057/2021
A Prefeitura Municipal de Arapongas, por meio do PROGRAMA ANDORINHA, da Prefeitura Municipal da Indústria, Comércio e Turismo, inscrita no CNPJ sob nº 76.958.966/0001-06, torna público este EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, objetivando o recebimento de PROJETOS QUE APRESENTEM SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA PLANTA FABRIL NO MODELO DE PROVA DE CONCEITO, COM O MÉTODO DE PRODUTO MÍNIMO VIÁVEL (MVP).
PROGRAMA ANDORINHA - PROJETO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA GERAÇÃO DE BIOMETANO, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA que integra este edital, documentos complementares e legislação pertinente.
O referido ato, na íntegra, encontra-se à disposição no Diário Oficial do Município, no endereço www.arapongas.pr.gov.br.

ASSOCIAÇÃO DOS POLICIAIS CÍVIS DO ESTADO DO PARANÁ - APPR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AGE
O Presidente da Associação dos Policiais Cívis do Estado do Paraná - APPR, inscrita no CNPJ sob nº. 09.494.152/0001-62, em obediência ao preceituado na legislação e no Estatuto, pelo presente Edital, vem CONVOCAR os filiados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 01/09/2021, às 16:30h em primeira convocação, às 17:30h, em segunda convocação e às 18:00h em terceira convocação, nos termos do artigo 17 e ss do estatuto, na sede desta associação na Rua Minas Gerais, 194, 6º. Andar, sala 601, Centro, Londrina PR, para deliberar sobre a seguinte pauta: i) alterar o caput do artigo 11 do estatuto, para o fim de estabelecer o valor da contribuição em 0,5% (meio por cento) do vencimento base atual da carreira do agente de operações policiais da 4ª Classe, a título de mensalidade; e ii) autorizar o Presidente a gestionar perante a Administração Pública a realização do desconto, automático, em folha do valor das contribuições estabelecidas no artigo 11 do estatuto iii) outros assuntos de interesse dos associados. Londrina, 25 de agosto de 2021.
Caçildo Michel de Souza Franco
Presidente da APPR

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021 - UASG 987637
PROCESSO LICITATORIO Nº 100/2021
A Prefeitura Municipal de Janiópolis/PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 13 de Setembro de 2021, às 09:00 horas a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço POR ITEM (UNITÁRIO), que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E OUTROS, DESTINADOS A VIGILÂNCIA EM SAÚDE E A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, COM O INTUO DE OFERECER MELHORIAS NOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 13 de Setembro de 2021, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitação, na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, no Portal da Transparência do Município, aba suprimentos/licitações e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Valor máximo da licitação: R\$ 92.670,52 (noventa e dois mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos). Informações complementares através do e-mail: licitajaniopolis@gmail.com ou telefone (44) 3553-1411.
Janiópolis/PR, 25 de Agosto de 2021.
ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO

Table with 3 columns: Local do objeto, Objeto, Quantidade e unidade de medida, Prazo de execução (dias). Row 1: Rua Braz Alves Cândido s/nº, Construção de 05 barracões industriais, 500,00 m², 180 dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021
PROCESSO DIGITAL E ADMINISTRATIVO 2190/2021
O Prefeito do Município torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 21 de Setembro do ano de 2021, na Casa da Cultura de Paraisópolis do Norte, Estado do Paraná, (MAD) DE PREÇOS Nº. 905 em Centro em Paraisópolis do Norte - Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS Nº. 905, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):
A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail compras@paraisodonoorte.pr.gov.br ou através do Portal Transparência paraisodonoorte.atende.net, no ícone Portal da Transparência-licitações/administração. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados a Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 44 3431-8000.
Paraisópolis do Norte, 25 de agosto de 2021.
Carlos Alberto Vizzotto

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021 - UASG 987637
PROCESSO LICITATORIO Nº 100/2021
A Prefeitura Municipal de Janiópolis/PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 13 de Setembro de 2021, às 09:00 horas a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço POR ITEM (UNITÁRIO), que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E OUTROS, DESTINADOS A VIGILÂNCIA EM SAÚDE E A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, COM O INTUO DE OFERECER MELHORIAS NOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 13 de Setembro de 2021, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitação, na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, no Portal da Transparência do Município, aba suprimentos/licitações e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Valor máximo da licitação: R\$ 92.670,52 (noventa e dois mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos). Informações complementares através do e-mail: licitajaniopolis@gmail.com ou telefone (44) 3553-1411.
Janiópolis/PR, 25 de Agosto de 2021.
ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO



FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: E-mail: licitacao@guarutaba.pr.gov.br
Fone: (41) 3472-8576 WhatsApp: 3472-8787
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guarutaba, 26 de agosto 2021.

Silvana A. Diniz
Pregoeira

129308/2021

Ibaiti

Aviso de licitação

Pregão NA FORMA ELETRÔNICA - Edital nº 44/2021

Processo Administrativo nº 378/2021.

Exclusivo de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME/EPP/MEI

OBJETO: A presente licitação tem por finalidade a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transporte Escolar, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência., com entrega de 1 Dias, com previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote.
VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 891.606,49 (Oitocentos e Noventa e Um Mil, Seiscentos e Seis Reais e Quarenta e Nove Centavos).

PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: até às 14:00H (quatorze horas) do dia 13/09/2021 (treze dias de setembro de 2021).

CREDENCIAMENTO: até às 14:00H (quatorze horas) do dia 13/09/2021 (treze dias de setembro de 2021).

ABERTURA DA LICITAÇÃO: às 14:30H (quatorze horas e trinta minutos) do dia 13/09/2021 (treze dias de setembro de 2021).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site: www.bl.org.br.

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaiti, 26 de agosto de 2021

Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

128995/2021

Imbau

Edital de Tomada de Preço Nº **6.2021**

A Prefeitura Municipal de Imbau torna publico que realizará Tomada de Preço, com sessão de disputa de preços às 09:30 horas do dia 16 de setembro de 2021, horário de Brasília - DF; com a finalidade de selecionar melhor proposta para Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia elétrica. Outras Informações, bem como cópia do edital completo e da pasta técnica, poderão ser obtidos junto ao site www.imbau.pr.gov.br, ícone Licitações ou junto à Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente. Endereço Avenida Francisco Siqueira Kortz, nº 471, São Cristóvão, Imbau / PR. Fone: (42) 3278 8125

Imbau, 26 de agosto de 2021.

MABILY DAYANNE FRANCISCO LEAL
Presidente

129221/2021

Edital de Tomada de Preço Nº **8.2021**

A Prefeitura Municipal de Imbau torna publico que realizará Tomada de Preço, com sessão de disputa de preços às 09:30 horas do dia 14 de setembro de 2021, horário de Brasília - DF; com a finalidade de selecionar melhor proposta contratação de empresa para construção de pátios e pilares de acesso nas escolas municipais e CMEI's. Outras Informações, bem como cópia do edital completo e da pasta técnica, poderão ser obtidos junto ao site www.imbau.pr.gov.br, ícone Licitações ou junto à Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente. Endereço Avenida Francisco Siqueira Kortz, nº 471, São Cristóvão, Imbau / PR. Fone: (42) 3278 8125.

Imbau, 26 de agosto de 2021.

MABILY DAYANNE FRANCISCO LEAL
Presidente

129306/2021

Inácio Martins

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 086/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2021

EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS E EPPs OU EQUIPARADAS

O Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.178.029/0001-20, através do Prefeito Municipal de Inácio Martins/PR e da Pregoeira Oficial, designada através da Portaria nº 278/2021, observadas às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal nº 10.024 de 20/09/2019, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123 de 14/12/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 069 de 04/04/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, torna público que fará realizar às 09h00min, do dia 13/09/2021, através da Plataforma Digital, o Portal da BLL, Local de Acesso e Participação: www.bl.org.br; Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Lote. Objeto: Registro de Preços para aquisição de gás (oxigênio) medicinal destinado a Secretaria Municipal de Saúde. O Edital de licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br Demais informações estão disponíveis no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoes.inaciomartins@gmail.com

Inácio Martins/PR, 26 de agosto de 2021

Edemtro Benato Junior
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 087/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2021

EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS E EPPs OU EQUIPARADAS

O Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.178.029/0001-20, através do Prefeito Municipal de Inácio Martins/PR e da Pregoeira Oficial, designada através da Portaria nº 278/2021, observadas às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal nº 10.024 de 20/09/2019, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123 de 14/12/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 069 de 04/04/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, torna público que fará realizar às 14h00min, do dia 13/09/2021, através da Plataforma Digital, o Portal da BLL, Local de Acesso e Participação: www.bl.org.br; Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Lote. Objeto: Registro de Preços para aquisição de filmes para RAI O X destinado ao Pronto Atendimento Municipal. O Edital de licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br Demais informações estão disponíveis no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoes.inaciomartins@gmail.com

Inácio Martins/PR, 26 de agosto de 2021

Edemtro Benato Junior
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 087/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2021

EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS E EPPs OU EQUIPARADAS

O Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.178.029/0001-20, através do Prefeito Municipal de Inácio Martins/PR e da Pregoeira Oficial, designada através da Portaria nº 278/2021, observadas às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal nº 10.024 de 20/09/2019, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123 de 14/12/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 069 de 04/04/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, torna público que fará realizar às 14h00min, do dia 13/09/2021, através da Plataforma Digital, o Portal da BLL, Local de Acesso e Participação: www.bl.org.br; Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Lote. Objeto: Registro de Preços para aquisição de filmes para RAI O X destinado ao Pronto Atendimento Municipal. O Edital de licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br Demais informações estão disponíveis no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoes.inaciomartins@gmail.com

Inácio Martins/PR, 26 de agosto de 2021

Edemtro Benato Junior
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 088/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2021

EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS E EPPs OU EQUIPARADAS

O Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.178.029/0001-20, através do Prefeito Municipal de Inácio Martins/PR e da Pregoeira Oficial, designada através da Portaria nº 278/2021, observadas às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal nº 10.024 de 20/09/2019, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123 de 14/12/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 069 de 04/04/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, torna público que fará realizar às 09h00min, do dia 14/09/2021, através da Plataforma Digital, o Portal da BLL, Local de Acesso e Participação: www.bl.org.br; Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Lote. Objeto: Registro de Preços para aquisição de eletrodomésticos, equipamentos e móveis escolares para esta Municipalidade. O Edital de licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br Demais informações estão disponíveis no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoes.inaciomartins@gmail.com

Inácio Martins/PR, 26 de agosto de 2021

Edemtro Benato Junior
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 089/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2021

EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS E EPPs OU EQUIPARADAS

O Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.178.029/0001-20, com sede na Rua Sete de Setembro, Nº 332, Centro, CEP 85.155-000,

na sede do Município de Figueira, sem custos adicionais. Demais informações bem como cópia do edital completo poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Dr. Zoilo Meira Simões, 410, Figueira Paraná, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou pelo fone 43-354711147 e-mail: licitacao@figueira.pr.gov.br, edital disponível no site www.figueira.pr.gov.br.

FIGUEIRA, 25 de agosto de 2021.
JOARES RODRIGUES DE PROENÇA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 186/2021 - MF.
REF.: CONCORRÊNCIA 04/2021
PARTES: Município de Florai e a empresa: CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para a construção de um Centro de Educação Infantil do tipo PROINFANCIA TIPO 1, no Conjunto Florai I, neste Município, conforme especificações e demais informações constantes nos projetos técnicos, sob regime de empreitada por preço global, tipo maior desconto.
VALOR: R\$2.552.207,34 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, duzentos e sete reais e trinta e quatro centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/08/2021 à 27/08/2022. DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 27/08/2021. EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 185/2021 - MF.
REF.: TOMADA DE PREÇOS 010/2021
PARTES: Município de Florai e a empresa:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA DO ESTÁDIO MUNICIPAL ORLANDO PERON, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, TIPO MENOR PREÇO.
VALOR: R\$310.177,10 (trezentos e dez mil, cento e setenta e sete reais e dez centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/08/2021 a 20/08/2022 DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 20/08/2021 EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021

O MUNICÍPIO DE GUAPOREMA, torna público que fará realizar no dia 10 de setembro de 2021, às 09:00 horas em sua sede, situada a Rua Pará, 86, na modalidade pregão eletrônico do tipo Menor Preço, Por Item. Objeto: Aquisição de equipamentos de processamentos de dados, utensílios domésticos e equipamento laboratorial e hospitalar. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao pregoeiro de Guaporema, Paraná Brasil- Telefone: (44) 3684 1206 claudio.batista261@hotmail.com. A pasta Técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinado no seguinte endereço: site da Transparência da Prefeitura Municipal de Guaporema (<http://www.guaporema.pr.gov.br>), bem como no portal da BLL (<http://bll.org.br/>). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3684 1206 ou ainda na Prefeitura, com sede na Rua Pará 86, Guaporema/Pr, das 8:00 às 17:00 horas.

Guaporema - Pr, 26 de agosto de 2021.
CLAUDIO BATISTA PEREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2021

1) TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM 2) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 3) EDITAL: Nº. 047/2021 4) OBJETO: O PRESENTE CERTAME TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, VEÍCULO E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE GUARATUBA 5) VALOR MÁXIMO: R\$ 365.332,91 (trezentos e sessenta e cinco mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos) 6) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br. 7) INFORMAÇÕES IMPORTANTES: 7.1) TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 20 de setembro de 2021 às 08h00min; 7.2) TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 20 de setembro de 2021, às 08h30min; 7.3) INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 20 de setembro de 2021, às 09h30min; 8) O Município de Guaratuba utilizará o portal de licitações da Caixa Econômica Federal (www.licitacoes.caixa.gov.br) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes. 9) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br Fone: (41) 3472-8576 WhatsApp/ 3472-878710 REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 26 de agosto 2021.
SILVANA A. DINIZ
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021

Processo Administrativo nº 378/2021.

Exclusivo de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME/EPP/MEI
OBJETO: A presente licitação tem por finalidade a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transporte Escolar, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência, com entrega de 1 Dia, com previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote. Valor Máximo da Proposta: R\$ 891.606,49 (Oitocentos e Noventa e Um Mil, Seiscentos e Seis Reais e Quarenta e Nove Centavos). Protocolo dos envelopes Proposta e Habilitação: até às 14:00H (quatorze horas) do dia 13/09/2021 (treze dias de setembro de 2021). Credenciamento: até às 14:00H (quatorze horas) do dia 13/09/2021 (treze dias de setembro de 2021). Abertura da Licitação: às 14:30H (quatorze horas e trinta minutos) do dia 13/09/2021 (treze dias de setembro de 2021). Local da realização da licitação: online através do site: www.bll.org.br. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaíti, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaíti, 26 de agosto de 2021
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 28/2021

A Prefeitura Municipal de Icaraima torna público que fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, visando aquisição de um veículo novo zero km, para estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, de acordo com o Convênio Plataforma + Brasil nº 888011/2019 por intermédio do Ministério da Cidadania e o Município de Icaraima. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 14:00 horas do dia 14/09/2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h30min do dia 14/09/2021. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 66.703,33 (sessenta e seis mil, setecentos e três reais e trinta e três centavos). DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhadas para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br. Conforme especificado no edital. INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição na Sala da Secretaria de Planejamento, na Prefeitura Municipal, sito Avenida Hermes Vissoto, 810, nos seguintes horários: das 08:00 h às 12:00 e 13:30 às 17:30 de Segunda a Sexta-Feira, e ainda estará disponível no site da Prefeitura Municipal para download, <http://icaraima.pr.gov.br/site>. Maiores informações e esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (44)3665-8000. - E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br.

Icaraima, 25 de Agosto de 2021.
JOÃO GILSON PRADO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

AVISOS DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2021

Processo Administrativo nº 234/2021- 1º RETIFICADOR.

A Autoridade Competente do Município informa a retificação do edital em epígrafe. Motivo: adequação dos termos do edital.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de móveis planejados para a Farmácia Municipal de Irati- Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS).

TIPO: Menor Preço global.
Recebimento e abertura das propostas: até às 09h00min do dia 15/09/2021.
Sessão pública/lances: após análise das propostas.
O Processo Licitatório está disponibilizado nos sites www.transparencia.irati.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 987607.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2021

Processo Administrativo nº 241/2021.

Objeto: Aquisição eventual e parcelada de móveis, equipamentos e materiais de consumo diversos para a Farmácia Municipal de Irati- Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS).

TIPO: Menor Preço unitário.
Recebimento e abertura das propostas: até às 09h00min do dia 16/09/2021.
Sessão pública/lances: após análise das propostas.
O Processo Licitatório está disponibilizado nos sites www.transparencia.irati.pr.gov.br e www.bll.org.br.

Irati, 26 de agosto de 2021.
JORGE DAVID DERBLI PINTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 6/2021

LICITAÇÃO Nº 183/2021 (Lei Federal nº 8.666/93) Tipo de licitação: MELHOR TÉCNICA OBJETO: Concessão De Direito Real de Uso de Terreno Público para instalação de empresa na área Industrial do Município localizado no Distrito industrial da Linha Gonçalves Junior, S/N, no imóvel sob Matrícula nº 7.796 do Cartório de Registro de Imóveis de Ibituva/PR, tendo uma área de 1.488,35m². Sessão de julgamento: 18/10/2021 às 09h00min. Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivaí/PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - PR - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 5/2021

Licitação Nº 182/2021 (Lei Federal nº 8.666/93) Tipo de licitação: MELHOR TÉCNICA OBJETO: Concessão De Direito Real de Uso de Terreno Público para instalação de empresa na área Industrial do Município localizado no Distrito industrial da Linha Gonçalves Junior, S/N, no imóvel sob Matrícula nº 7.796 do Cartório de Registro de Imóveis de Ibituva/PR, tendo uma área de 4.736,50m² - Espaço 06. Sessão de julgamento: 15/10/2021 às 09h00min. Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivaí/PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - PR - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 4/2021

Licitação Nº 181/2021 (Lei Federal nº 8.666/93) Tipo de licitação: MELHOR TÉCNICA OBJETO: Concessão De Direito Real de Uso de Terreno Público para instalação de empresa na área Industrial do Município localizado no Distrito industrial da Linha Gonçalves Junior, S/N, no imóvel sob Matrícula nº 15.646 do Cartório de Registro de Imóveis de Ibituva/PR, tendo uma área de 2.398,35m² - Espaço 06. Sessão de julgamento: 14/10/2021 às 09h00min. Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivaí/PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - PR - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivaí, 26 de agosto de 2021.
WELTON ADEMIR FERREIRA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 54-2021

O MUNICÍPIO DE IVATÉ, Paraná, CNPJ 95.640.553/0001-15, sediada na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, Ivaté-PR, torna público que realizará, no dia 09 de setembro de 2021, às 09:00 horas, pregão para o seguinte objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de oficinas de atividades físicas e recreativas voltadas para a terceira idade a ser executado no Município De Ivaté-Pr, Xila Rural Xetás, Conjunto Eldorado e Distrito De Herculândia, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. A Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do endereço eletrônico www.ivate.pr.gov.br. Ou no endereço supra mencionado.

Ivaté, 24 de agosto de 2021.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito



Relatorio de participacao



Razão Social	CPF/CNPJ	Email	Telefone	
EDINEI ROCHA - TURISMO	81078529000120	edineirochaassecon@gmail.com	4335461244	SIM
ZESINHO VISSOTO 46521640925	18452589000124	asseconcontabilidade@hotmail.com	4335461244	SIM

Rel:

ank

Rel:

ank

Rel:

ank

Rel:

ank



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ - PR
IBAITI-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021
Processo Administrativo Nº 378/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ROSANGELA TEIXEIRA
Data de Publicação: 31/08/2021 15:02:46

				TOTAL DO PROCESSO:	193.814,56
ZESINHO VISSOTO 46521640925				18.452.589/0001-24	108.590,56
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 001	4,81	Total: 108.590,56	
Item: 1	Unidade: KILÔMETRO	Marca: MARCOPOLO	Modelo: VOLARE W9 ON		
Descrição: LINHA Nº 03 - AMORINHA/CARVÃOZINHO LINHA Nº 03 - CARVÃOZINHO AMORINHA TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 32 LUGARES IDA MANHA: saída escola da amorinha ida até o carvãozinho, retorna passa pelo são roque do bugio até sitio do natanael, retorna passa pelo alto alegre, sobe no trevo do campinho, retorna escola da amorinha. Total: 37,627 km VOLTA MANHA: saída escola da amorinha ida até o carvãozinho, retorna passa pelo são roque do bugio até sitio do natanael, retorna passa pelo alto alegre, sobe no trevo do campinho, retorna escola da amorinha. Total: 37,627 km VOLTA TARDE: saída escola da amorinha ida até o carvãozinho, retorna passa pelo são roque do bugio até sitio do natanael, retorna passa pelo alto alegre, sobe no trevo do campinho, retorna escola da amorinha. Total: 37,627 km TOTAL DIARIO: 112,881 KM					
Quantidade: 22.576		Valor Unit.: 4,81		Total Item: 108.590,56	
EDINEI ROCHA - TURISMO				81.078.529/0001-20	85.224,00
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 086	4,02	Total: 85.224,00	
Item: 1	Unidade: KILÔMETRO	Marca: RENAULT	Modelo: MASTER EUR STDL2		
Descrição: LINHA Nº 07 FAZENDINHA LINHA Nº 07 ? FAZENDINHA TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 16 LUGARES IDA MANHÃ: saída praça julio farah, escola patrimonio do café segue até o rio do peixe, retorna, passa pela venda do ita, entra sentido fazenda haroldo regazzo, bairro dos carneiro, vira sentido br na escolinha velha, escola patrimonio do café, praça julio farah Total: 35,330 km VOLTA MANHÃ: saída escola patrimonio do café segue até o rio do peixe, retorna, passa pela venda do ita, entra sentido fazenda haroldo regazzo, bairro dos carneiro, vira sentido br na escolinha velha, escola patrimonio do café, praça julio farah. Total: 35,330 km VOLTA TARDE: saída praça julio farah, escola patrimonio do café segue até o rio do peixe, retorna, passa pela venda do ita, entra sentido fazenda haroldo regazzo, bairro dos carneiro, vira sentido br na escolinha velha, escola patrimonio do café Total: 35,330 km TOTAL DIARIO DA LINHA: 106,00 KM					
Quantidade: 21.200		Valor Unit.: 4,02		Total Item: 85.224,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PR
IBAITI-PR**

PREGOEIRO: ROSANGELA TEIXEIRA

MEMBRO DE APOIO BRUNO OTAVIO DOS SANTOS MACHADO RODRIGUES

MEMBRO DE APOIO ANDREIA CRISTINA GENTILE BUZQUIA

MEMBRO DE APOIO ELAINE APARECIDA DE FREITAS



LOTES MAL SUCEDIDOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021
Processo Administrativo Nº 378/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ROSANGELA TEIXEIRA
Data de Publicação: 31/08/2021 15:02:46

LOTE 1	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
--------	---------	---------------	-----------------

Item: 1	Unidade: KILÔMETRO	Quantidade: 28.326,2	Val.Ref.: 4,67
---------	--------------------	----------------------	----------------

Descrição: LINHA Nº 01 - CARATUVA TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 44 LUGARES IDA MANHÃ: Saída da escola Manoel Ribas Patrimônio do café, entrada no Bairro dos Carneiros, segue ate o Caratuva; retorna e entra sentido santos reis, vai ate café nivaldinho; retorna sentido escola patrimonio do café. Total: 46,97 km VOLTA MANHÃ: Saída escola patrimonio do café, entrada bairro dos carneiros, segue ate caratuva; retorna e entra sentido santos reis, vai ate café nivaldinho; retorna sentido escola patrimonio do café. Total: 46,97 km IDA MANHÃ: saída escola patrimonio do café, entrada bairro dos carneiros, segue ate caratuva; retorna e entra sentido santos reis, vai ate café nivaldinho; retorna sentido escola patrimonio do café. Total 46,97 km TOTAL DIÁRIO DA LINHA: 140,91 km

LOTE 2	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
--------	---------	---------------	-----------------

Item: 1	Unidade: KILÔMETRO	Quantidade: 27.744	Val.Ref.: 4,72
---------	--------------------	--------------------	----------------

Descrição: LINHA Nº 02 - PLANALTO II LINHA Nº 02 ? PLANALTO II TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 32 LUGARES PLANALTO IDA MANHÃ: Saída da Escola João S. Sales, sentido fazenda planalto, passa pelo varjeão, entra sentido assembléia de deus, retorna, sobe até Mineropar, retorna desce sentido amazonas, retorna sentido campinhos até a Escola João S. Sales. Total: 46,240 km PLANALTO VOLTA MANHÃ: Saída da Escola João S. Sales, sentido fazenda planalto, passa pelo varjeão, entra sentido assembléia de deus, retorna, sobe até Mineropar, retorna desce sentido amazonas, retorna sentido campinhos até a Escola João S. Sales. Total: 46,240 km PLANALTO VOLTA TARDE: Saída da Escola João S. Sales, sentido fazenda planalto, passa pelo varjeão, entra sentido assembléia de deus, retorna, sobe até Mineropar, retorna desce sentido amazonas, retorna sentido campinhos até a Escola João S. Sales. Total: 46,240 km TOTAL GERAL DA LINHA DIÁRIO: 138,720 km

LOTE 4	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
--------	---------	---------------	-----------------

Item: 1	Unidade: KILÔMETRO	Quantidade: 25.200	Val.Ref.: 4,84
---------	--------------------	--------------------	----------------

Descrição: LINHA Nº 04 - IPIRANGUINHA TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 42 LUGARES IDA MANHA: saída da escola do patrimonio do café, Ipiranguinha - Ipirangão - Estrada Da Mangueira - Patrimônio Do Café - Praça Júlio Farah. Total: 42,00 km VOLTA MANHA: saída da escola do patrimonio do café, Ipiranguinha - Ipirangão - Estrada Da Mangueira - Patrimônio Do Café - Praça Júlio Farah. Total: 42,00 km VOLTA TARDE: saída da escola do patrimonio do café, Ipiranguinha - Ipirangão - Estrada Da Mangueira - Patrimônio Do Café - Praça Júlio Farah. Total: 42,00 km TOTAL DIARIO DA LINHA: 126 KM

LOTE 5	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
--------	---------	---------------	-----------------

Item: 1	Unidade: KILÔMETRO	Quantidade: 21.200	Val.Ref.: 5,13
---------	--------------------	--------------------	----------------

Descrição: LINHA Nº 05 - VILA GUAY/PICO AGUDO LINHA Nº 05 ? VILA GUAY TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 42 LUGARES IDA MANHÃ: Vila Guay - Vila Rural S. Roque do Pico ? Fazenda Arizona ? carneiro - Kazu - Vila Guay Total: 26,5 km VOLTA MANHÃ: Vila Guay - Vila Rural S. Roque do Pico ? Fazenda Arizona ? carneiro - Kazu - Vila Guay Total: 26,5 km VOLTA TARDE: Vila Guay - Vila Rural S. Roque do Pico ? Fazenda Arizona ? carneiro - Kazu - Vila Guay Total: 26,5 km VOLTA NOITE: Vila Guay - Vila Rural S. Roque do Pico ? Fazenda Arizona ? carneiro - Kazu - Vila Guay Total: 26,5 km TOTAL DIARIO DA LINHA: 106 KM

LOTE 6	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
--------	---------	---------------	-----------------

Item: 1	Unidade: KILÔMETRO	Quantidade: 44.505	Val.Ref.: 4,58
---------	--------------------	--------------------	----------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PR
IBAITI-PR



Descrição: LINHA Nº 06 - IBAITI/EUZEBIO DE OLIVEIRA TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 60 LUGARES
IDA MANHÃ: saída praça julio farah, ida até euzébio de oliveira. Total: 31,406 km VOLTA MANHÃ : saída euzébio de oliveira, segue até sede da faz. Santa Laura, retorna via pr-272, entra na amorinha retorna praça julio farah, segue até CEEP. Total: 45,987 km VOLTA DA TARDE: saída praça julio farah, ida até euzébio de oliveira, saída euzébio de oliveira, segue até sede da faz. Santa Laura, retorna via pr-272, entra na amorinha retorna praça julio farah, segue até CEEP. Total: 82,320 km VOLTA NOITE: saída colégio CEEP, praça julio farah, vai até euzébio de oliveira, retorna praça julio farah. Total: 62,812 TOTAL DIÁRIO DA LINHA 222,525 KM

LOTE 7	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
---------------	-------------------	---------------	-----------------

Item: 1	Unidade: KILÔMETRO	Quantidade: 21.200	Val.Ref.: 4,02
---------	--------------------	--------------------	----------------

Descrição: LINHA Nº 07 FAZENDINHA LINHA Nº 07 ? FAZENDINHA TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 16 LUGARES
IDA MANHÃ: saída praça julio farah, escola patrimonio do café segue até o rio do peixe, retorna, passa pela venda do ita, entra sentido fazenda haroldo regazzo, bairro dos carneiro, vira sentido br na escolinha velha, escola patrimonio do café, praça julio farah Total: 35,330 km VOLTA MANHÃ: saída escola patrimonio do café segue até o rio do peixe, retorna, passa pela venda do ita, entra sentido fazenda haroldo regazzo, bairro dos carneiro, vira sentido br na escolinha velha, escola patrimonio do café, praça julio farah. Total: 35,330 km VOLTA TARDE: saída praça julio farah, escola patrimonio do café segue até o rio do peixe, retorna, passa pela venda do ita, entra sentido fazenda haroldo regazzo, bairro dos carneiro, vira sentido br na escolinha velha, escola patrimonio do café Total: 35,330 km
TOTAL DIÁRIO DA LINHA: 106,00 KM



Município de Ibaiti - 2021
Mapa da Licitação
Pregão 44/2021

Data abertura: 13/09/2021 Data julgamento: 13/09/2021 Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	CNPJ
Lote 003 - Lote 003							
001 LINHA Nº 03 - AMORINHACARVÃOZINHO	KM	22.576,00	0,00		4,81 *	MARCOPOLO	18.452.5890001-24
TOTAL DO LOTE			0,00		108.590,56 *		
Lote 007 - Lote 007							
001 DES LINHA Nº 07 FAZENDINHA	KM	21.200,00	0,00	RENAULT MASTER	0,00		
TOTAL DO LOTE			0,00		0,00		
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR					108.590,56		
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR							



Município de Ibaiti - 2021
Relação de Participantes
Pregão 44/2021



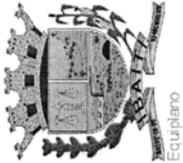
Equipiano

Página:1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
29563-9	81.078.529/0001-20	EDINEI ROCHA - TURISMO	Classificado
33902-4	18.452.589/0001-24	ZESINHO VISSOTO 46521640925	Classificado

Qtde de fornecedores: 002

Qtde total de fornecedores: 002



Município de Ibaíti - 2021
Classificação por Fornecedor
Pregão 44/2021

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 33902-4 ZESINHO VISSOTO 46521640925 Email: assecontabilidade@hotmail.com CNPJ: 18.452.589/0001-24 Telefone: 4335461244 Status: Classificado									
Lote 003 - Lote 003									
001	37233 LINHA Nº 03 - AMORINHACARVÃOZINHO	KM	22.576,00	Classificado	MARCOPOLO	VOLARE W9 ON	4,81	108.590,56	*
VALOR TOTAL:								108.590,56	





Município de Ibaiti - 2021
Análise fechamento licitação - Pregão presencial
Licitação de 44 a 44



Página:1

Qtd	Produto	Valor unitário edital	Valor unitário vencedor	Total edital	Total vencedor	Economia	%
	Modalidade Pregão	4,81	4,81	108.590,56	108.590,56	0,00	0,00
	Licitação: 44/2021 - Pregão Contratação de Empresa de Transporte Escolar	4,81	4,81	108.590,56	108.590,56	0,00	0,00
	Lote: 3 Lote 003	4,81	4,81	108.590,56	108.590,56	0,00	0,00
	37233 LINHA N° 03 -	4,81	4,81	108.590,56	108.590,56	0,00	0,00
	Total geral	4,81	4,81	108.590,56	108.590,56	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitação e Contratos



RELATÓRIO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº44/2021 Processo Administrativo Nº. 378/2021

1. DADOS GERAIS

Objeto: A presente licitação tem por finalidade a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transporte Escolar, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência..

Data do Edital: 20/08/2021 (vinte dias de agosto de 2021)

Procuradores que aprovaram o Edital: Valdemir Braz Bueno/Juventino Antônio de Moura Santana

Publicação do Edital: Diário Oficial Municipal, dia 26 de agosto de 2020, página 1, edição nº 1981;

Jornal de Grande Circulação Folha de Londrina, dia 26 de agosto de 2021, classificados fls nº23;

Diário Oficial do Paraná, dia 27 de agosto de 2021, edição 11006, página 36;

Diário Oficial da União, dia 2 de agosto de 2021, Seção 3, nº163.

Recebimento dos envelopes 1 e 2: Até dia 13/09/2021 (treze de setembro de 2021), às 14:00 (quatorze horas) Online através do portal www.bll.org.br;

Pregoeiro: Rosangela Teixeira

Equipe de Apoio: Elaine Aparecida de Freitas, Fernando Lopes de Siqueira
Portaria nº 078/2021, de 06 de fevereiro de 2021.

Pedidos de Esclarecimentos: Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativo ao edital, modelos e anexos que justificasse a paralização do certame.

2) DO CERTAME

2.1) Participantes:

Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente
01	EDINEI ROCHA - TURISMO	81.078.529/0001-20	EDINEI ROCHA	654.145.789-15
02	ZESINHO VISSOTO 46521640925	18.452.589/0001-24	ZESINHO VISSOTO	465.216.409-25

2.2) Classificadas:

Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente
01	EDINEI ROCHA - TURISMO	81.078.529/0001-20
02	ZESINHO VISSOTO 46521640925	18.452.589/0001-24

Handwritten signatures and initials:
u
R L

2.3) Dos Recursos referentes à Fase de Classificação:

Não houve registro de recursos.

2.4) Vencedores:

Ordem	Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extenso
01	ZESINHO VISSOTO 46521640925	108.590,56	CENTO E OITO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E INQUENTA E SEIS CENTAVOS.

Lote	Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
3	LINHA Nº 03 - AMORINHA/CARVÃOZINHO LINHA Nº 03 - CARVÃOZINHO AMORINHA TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 32 LUGARES IDA MANHA: saída escola da amorinha ida até o carvãozinho, retorna passa pelo são roque do bugio até sitio do natanael, retorna passa pelo alto alegre, sobe no trevo do campinho, retorna escola da amorinha. Total: 37,627 km VOLTA MANHA: saída escola da amorinha ida até o carvãozinho, retorna passa pelo são roque do bugio até sitio do natanael, retorna passa pelo alto alegre, sobe no trevo do campinho, retorna escola da amorinha. Total: 37,627 km VOLTA TARDE: saída escola da amorinha ida até o carvãozinho, retorna passa pelo são roque do bugio até sitio do natanael, retorna passa pelo alto alegre, sobe no trevo do campinho, retorna escola da amorinha. Total: 37,627 km TOTAL DIARIO: 112,881 KM	MARCOPOLO VOLARE W9 ON	KM	22.576,00	4,81	108.590,56

2.5) Habilitada:

Ficou habilitada a seguinte empresa:

Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente
01	ZESINHO VISSOTO 46521640925	18.452.589/0001-24

2.6) Inabilitadas:

Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente
01	EDINEI ROCHA - TURISMO	81.078.529/0001-20

2.7) Itens Desertos / Frustrados:

Lote: 1 - Lote 001

Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
------	-------------------	-----------------	------------	---------	--------------	--------------------

Handwritten signatures and initials.



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitação e Contratos



1	37234	LINHA Nº 04 - IPIRANGUINHA TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 42 LUGARES IDA MANHA: saída da escola do patrimônio do café, Ipiranguinha - Ipirangão - Estrada Da Mangueira - Patrimônio Do Café - Praça Júlio Farah. Total: 42,00 km VOLTA MANHA: saída da escola do patrimônio do café, Ipiranguinha - Ipirangão - Estrada Da Mangueira - Patrimônio Do Café - Praça Júlio Farah. Total: 42,00 km VOLTA TARDE: saída da escola do patrimônio do café, Ipiranguinha - Ipirangão - Estrada Da Mangueira - Patrimônio Do Café - Praça Júlio Farah. Total: 42,00 km TOTAL DIARIO DA LINHA: 126 KM	25.200,00	KM	4,84	121.968,00
---	-------	--	-----------	----	------	------------

Lote: 5 - Lote 005

Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37235	LINHA Nº 05 - VILA GUAY/PICO AGUDO LINHA Nº 05 - VILA GUAY TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 42 LUGARES IDA MANHÃ: Vila Guay - Vila Rural S. Roque do Pico - Fazenda Arizona - carniceiro - Kazu - Vila Guay Total: 26,5 km VOLTA MANHÃ: Vila Guay - Vila Rural S. Roque do Pico - Fazenda Arizona - carniceiro - Kazu - Vila Guay Total: 26,5 km VOLTA TARDE: Vila Guay - Vila Rural S. Roque do Pico - Fazenda Arizona - carniceiro - Kazu - Vila Guay Total: 26,5 km VOLTA NOITE Vila Guay - Vila Rural S. Roque do Pico - Fazenda Arizona - carniceiro - Kazu - Vila Guay Total: 26,5 km TOTAL DIARIO DA LINHA: 106 KM	21.200,00	KM	5,13	108.756,00

Lote: 6 - Lote 006

Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37236	LINHA Nº 06 - IBAITI/EUZEBIO DE OLIVEIRA TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 60 LUGARES IDA MANHÃ: saída praça julio farah, ida até euzébio de oliveira. Total: 31,406 km VOLTA MANHÃ : saída euzébio de oliveira, segue até sede da faz. Santa Laura, retorna via pr-272, entra na amorinha retorna praça julio farah, segue até CEEP. Total: 45,987 km	44.505,00	KM	4,58	203.832,90

de
CP L



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitação e Contratos



		<p>VOLTA DA TARDE: saída praça julio farah, ida até euzébio de oliveira, saída euzébio de oliveira, segue até sede da faz. Santa Laura, retorna via pr-272, entra na amorinha retorna praça julio farah, segue até CEEP. Total: 82,320 km</p> <p>VOLTA NOITE: saída colégio CEEP, praça julio farah, vai até euzébio de oliveira, retorna praça julio farah. Total: 62,812</p> <p>TOTAL DIÁRIO DA LINHA 222,525 KM</p>				
Lote: 7 - Lote 007						
	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37237	<p>LINHA Nº 07 FAZENDINHA LINHA Nº 07 – FAZENDINHA TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 16 LUGARES</p> <p>IDA MANHÃ: saída praça julio farah, escola patrimonio do café segue até o rio do peixe, retorna, passa pela venda do ita, entra sentido fazenda haroldo regazzo, bairro dos cameiro, vira sentido br na escolinha velha, escola parimonio do café, praça julio farah Total: 35,330 km</p> <p>VOLTA MANHÃ: saída escola patrimonio do café segue até o rio do peixe, retorna, passa pela venda do ita, entra sentido fazenda haroldo regazzo, bairro dos carneiro, vira sentido br na escolinha velha, escola parimonio do café, praça julio farah. Total: 35,330 km</p> <p>VOLTA TARDE: saída praça julio farah, escola patrimonio do café segue até o rio do peixe, retorna, passa pela venda do ita, entra sentido fazenda haroldo regazzo, bairro dos cameiro, vira sentido br na escolinha velha, escola parimonio do café Total: 35,330 km</p> <p>TOTAL DIARIO DA LINHA: 106,00 KM</p>	21.200,00	KM	4,02	85.224,00

3) CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.1) Total vencido por proponente:

Vencedores do lote				
Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extenso	Condições de pagamento	Lote

ll
L



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitação e Contratos



ZESINHO VISSOTO 46521640925 CNPJ 18.452.589/0001-24 RUA SÃO JOSE Ibaiti-PR CEP 84900-000	108.590,5 6	Cento e Oito Mil, Quinhentos e Noventa Reais e Cinquenta e Seis Centavos	Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.	003
--	----------------	--	---	-----

Valor estimado do edital: R\$ 891.606,49 (Oitocentos e Noventa e Um Mil, Seiscentos e Seis Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Valor gasto no certame: R\$ 108.590,56 Cento e Oito Mil, Quinhentos e Noventa Reais e Cinquenta e Seis Centavos, REFERENTE AO LOTE 03, do referido processo licitatório.

Economia real no certame: A licitação não houve economia, mesmo com ampla divulgação no Diário da União, Diário do Estado, Jornal de Grande Circulação e no município.

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente a **PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº044/2021** - Processo Administrativo nº 378/2021, propostas e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para que a

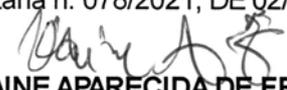
mesma viabilize a CONVOCAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA DO LOTE 03, para apresentação dos documentos dos veículos indicados pelo licitante habilitado para o transporte escolar; bem como demais documentos necessários do condutor:

Ibaiti (PR), 20/09/2021, vinte dias de setembro de 2021.


ROSÂNGELA TEIXEIRA

Pregoeira

Portaria n. 078/2021, DE 02/02/2021


ELAINE APARECIDA DE FREITAS

Equipe de Apoio

Portaria n. 078/2021, DE 02/02/2021


FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA

Equipe de Apoio

Portaria n. 078/2021, DE 02/02/2021

MUNICÍPIO DE IBAÍ ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº44/2021 Processo Administrativo Nº. 378/2021

1. DADOS GERAIS

Objeto: A presente licitação tem por finalidade a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transporte Escolar, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência..

Data do Edital: 20/08/2021 (vinte dias de agosto de 2021)

Procuradores que aprovaram o Edital: Valdemir Braz Bueno/Juventino Antônio de Moura Santana

Publicação do Edital: Diário Oficial Municipal, dia 26 de agosto de 2020, página 1, edição nº 1981;

Jornal de Grande Circulação Folha de Londrina, dia 26 de agosto de 2021, classificados fls nº23;

Diário Oficial do Paraná, dia 27 de agosto de 2021, edição 11006, página 36;

Diário Oficial da União, dia 2 de agosto de 2021, Seção 3, nº163.

Recebimento dos envelopes 1 e 2: Até dia 13/09/2021 (treze de setembro de 2021), às 14:00 (quatorze horas) Online através do portal www.bll.org.br;

Pregoeiro: Rosângela Teixeira

Equipe de Apoio: Elaine Aparecida de Freitas, Fernando Lopes de Siqueira
Portaria nº 078/2021, de 06 de fevereiro de 2021.

Pedidos de Esclarecimentos: Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativo ao edital, modelos e anexos que justificasse a paralização do certame.

2) DO CERTAME

2.1) Participantes:

Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente
01	EDINEI ROCHA - TURISMO	81.078.529/0001-20	EDINEI ROCHA	654.145.789-15
02	ZESINHO VISSOTO 46521640925	18.452.589/0001-24	ZESINHO VISSOTO	465.216.409-25

2.2) Classificadas:

Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente
01	EDINEI ROCHA - TURISMO	81.078.529/0001-20
02	ZESINHO VISSOTO 46521640925	18.452.589/0001-24

2.3) Dos Recursos referentes à Fase de Classificação:

Não houve registro de recursos.

2.4) Vencedores:

Ordem	Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extenso
01	ZESINHO VISSOTO 46521640925	108.590,56	CENTO E OITO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E INQUENTA E SEIS CENTAVOS.

Lote	Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
3	<p>LINHA Nº 03 - AMORINHA/CARVÃOZINHO LINHA Nº 03 - CARVÃOZINHO AMORINHA</p> <p>TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 32 LUGARES</p> <p>IDA MANHA: saída escola da amorinha ida até o carvãozinho, retorna passa pelo são roque do bugio até sitio do natanael, retorna passa pelo alto alegre, sobe no trevo do campinho, retorna escola da amorinha. Total: 37,627 km</p> <p>VOLTA MANHA: saída escola da amorinha ida até o carvãozinho, retorna passa pelo são roque do bugio até sitio do natanael, retorna passa pelo alto alegre, sobe no trevo do campinho, retorna escola da amorinha. Total: 37,627 km</p> <p>VOLTA TARDE: saída escola da amorinha ida até o carvãozinho, retorna passa pelo são roque do bugio até sitio do natanael, retorna passa pelo alto alegre, sobe no trevo do campinho, retorna escola da amorinha. Total: 37,627 km</p> <p>TOTAL DIARIO: 112,881 KM</p>	MARCOPOLO VOLARE W9 ON	KM	22.576,00	4,81	108.590,56

2.5) Habilitada:

Ficou habilitada a seguinte empresa:

Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente
01	ZESINHO VISSOTO 46521640925	18.452.589/0001-24

2.6) Inabilitadas:

Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente
01	EDINEI ROCHA - TURISMO	81.078.529/0001-20

2.7) Itens Desertos / Frustrados:

Lote: 1 - Lote 001

Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	36085	<p>LINHA Nº 01 - CARATUVA TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 44 LUGARES</p> <p>IDA MANHÃ: Saída da escola Manoel Ribas Patrimônio do café, entrada no Bairro dos Carneiros, segue ate o Caratuva; retorna e entra sentido santos reis, vai ate café nivaldinho; retorna sentido escola patrimônio do café.</p>	28.326,20	KM	4,67	132.283,35

		Total: 46,97 km				
		VOLTA MANHÃ: Saída escola patrimonio do café, entrada bairro dos carneiros, segue ate caratuva; retorna e entra sentido santos reis, vai ate café nivaldinho; retorna sentido escola patrimônio do café. Total: 46,97 km				
		IDA MANHÃ: saída escola patrimonio do café, entrada bairro dos carneiros, segue ate caratuva; retorna e entra sentido santos reis, vai ate café nivaldinho; retorna sentido escola patrimônio do café. Total 46,97 km				
		TOTAL DIÁRIO DA LINHA: 140,91 km				

Lote: 2 - Lote 002

Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37232	LINHA Nº 02 - PLANALTO II LINHA Nº 02 – PLANALTO II TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 32 LUGARES PLANALTO IDA MANHÃ: Saída da Escola João S. Sales, sentido fazenda planalto, passa pelo varjeão, entra sentido assembléia de deus, retorna, sobe até Mineropar, retorna desce sentido amazonas, retorna sentido campinhos até a Escola João S. Sales. Total: 46,240 km PLANALTO VOLTA MANHÃ: Saída da Escola João S. Sales, sentido fazenda planalto, passa pelo varjeão, entra sentido assembléia de deus, retorna, sobe até Mineropar, retorna desce sentido amazonas, retorna sentido campinhos até a Escola João S. Sales. Total: 46,240 km PLANALTO VOLTA TARDE: Saída da Escola João S. Sales, sentido fazenda planalto, passa pelo varjeão, entra sentido assembléia de deus, retorna, sobe até Mineropar, retorna desce sentido amazonas, retorna sentido campinhos até a Escola João S. Sales. Total: 46,240 km TOTAL GERAL DA LINHA DIÁRIO: 138,720 km	27.744,00	KM	4,72	130.951,68

Lote: 4 - Lote 004

Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37234	LINHA Nº 04 - IPIRANGUINHA TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 42 LUGARES IDA MANHA: saída da escola do patrimonio do café, Ipiranguinha - Ipirangão - Estrada Da Mangueira - Patrimônio Do Café - Praça Júlio Farah. Total: 42,00 km	25.200,00	KM	4,84	121.968,00

		<p>VOLTA MANHA: saída da escola do patrimonio do café, Ipiranguinha - Ipirangão - Estrada Da Mangueira - Patrimônio Do Café - Praça Júlio Farah. Total: 42,00 km</p> <p>VOLTA TARDE: saída da escola do patrimonio do café, Ipiranguinha - Ipirangão - Estrada Da Mangueira - Patrimônio Do Café - Praça Júlio Farah. Total: 42,00 km</p> <p>TOTAL DIARIO DA LINHA: 126 KM</p>				
--	--	--	--	--	--	--

Lote: 5 - Lote 005

Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37235	<p>LINHA Nº 05 - VILA GUAY/PICO AGUDO LINHA Nº 05 – VILA GUAY TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 42 LUGARES</p> <p>IDA MANHÃ: Vila Guay - Vila Rural S. Roque do Pico – Fazenda Arizona – carneiro - Kazu - Vila Guay Total: 26,5 km</p> <p>VOLTA MANHÃ: Vila Guay - Vila Rural S. Roque do Pico – Fazenda Arizona – carneiro - Kazu - Vila Guay Total: 26,5 km</p> <p>VOLTA TARDE: Vila Guay - Vila Rural S. Roque do Pico – Fazenda Arizona – carneiro - Kazu - Vila Guay Total: 26,5 km</p> <p>VOLTA NOITE: Vila Guay - Vila Rural S. Roque do Pico – Fazenda Arizona – carneiro - Kazu - Vila Guay Total: 26,5 km</p> <p>TOTAL DIARIO DA LINHA: 106 KM</p>	21.200,00	KM	5,13	108.756,00

Lote: 6 - Lote 006

Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37236	<p>LINHA Nº 06 - IBAÍTI/EUZEPIO DE OLIVEIRA TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 60 LUGARES</p> <p>IDA MANHÃ: saída praça julio farah, ida até euzébio de oliveira. Total: 31,406 km</p> <p>VOLTA MANHÃ : saída euzébio de oliveira, segue até sede da faz. Santa Laura, retorna via pr-272, entra na amorinha retorna praça julio farah, segue até CEEP. Total: 45,987 km</p> <p>VOLTA DA TARDE: saída praça julio farah, ida até euzébio de oliveira, saída euzébio de oliveira, segue até sede da faz. Santa Laura, retorna via</p>	44.505,00	KM	4,58	203.832,90

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 1987 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2021 | PÁGINA 27

	<p>pr-272, entra na amorinha retorna praça julio farah, segue até CEEP. Total: 82,320 km VOLTA NOITE: saída colégio CEEP, praça julio farah, vai até euzébio de oliveira, retorna praça julio farah. Total: 62,812 TOTAL DIÁRIO DA LINHA 222,525 KM</p>				
--	--	--	--	--	--

Lote: 7 - Lote 007

	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37237	<p>LINHA Nº 07 FAZENDINHA LINHA Nº 07 – FAZENDINHA TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 16 LUGARES</p> <p>IDA MANHÃ: saída praça julio farah, escola patrimonio do café segue até o rio do peixe, retorna, passa pela venda do ita, entra sentido fazenda haroldo regazzo, bairro dos carneiro, vira sentido br na escolinha velha, escola parimonio do café, praça julio farah Total: 35,330 km VOLTA MANHÃ: saída escola patrimonio do café segue até o rio do peixe, retorna, passa pela venda do ita, entra sentido fazenda haroldo regazzo, bairro dos carneiro, vira sentido br na escolinha velha, escola parimonio do café, praça julio farah. Total: 35,330 km VOLTA TARDE: saída praça julio farah, escola patrimonio do café segue até o rio do peixe, retorna, passa pela venda do ita, entra sentido fazenda haroldo regazzo, bairro dos carneiro, vira sentido br na escolinha velha, escola parimonio do café Total: 35,330 km TOTAL DIARIO DA LINHA: 106,00 KM</p>	21.200,00	KM	4,02	85.224,00

3) CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.1) Total vencido por proponente:

Vencedores do lote				
Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extenso	Condições de pagamento	Lote
ZESINHO VISSOTO 46521640925 CNPJ 18.452.589/0001-24 RUA SÃO JOSE Ibaíti-PR CEP 84900-000	108.590,56	Cento e Oito Mil, Quinhentos e Noventa Reais e Cinquenta e Seis Centavos	Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.	003

Valor estimado do edital: R\$ 891.606,49 (Oitocentos e Noventa e Um Mil, Seiscentos e Seis Reais e Quarenta e Nove Centavos).
Valor gasto no certame: R\$ 108.590,56 (Cento e Oito Mil, Quinhentos e Noventa Reais e Cinquenta e Seis Centavos), REFERENTE AO LOTE 03, do referido processo licitatório.

Economia real no certame: A licitação não houve economia, mesmo com ampla divulgação no Diário da União, Diário do Estado, Jornal de Grande Circulação e no município.

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente a **PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº044/2021** - Processo Administrativo nº 378/2021, propostas e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para que a mesma viabilize a **CONVOCAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA DO LOTE 03**, para apresentação dos documentos dos veículos indicados pelo licitante habilitado para o transporte escolar, bem como demais documentos necessários do condutor:

Ibaíti (PR), 20/09/2021, vinte dias de setembro de 2021.

ROSANGELA TEIXEIRA

Pregoeira

Portaria n. 078/2021, DE 02/02/2021

ELAINE APARECIDA DE FREITAS

Equipe de Apoio

Portaria n. 078/2021, DE 02/02/2021

FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA

Equipe de Apoio

Portaria n. 078/2021, DE 02/02/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.



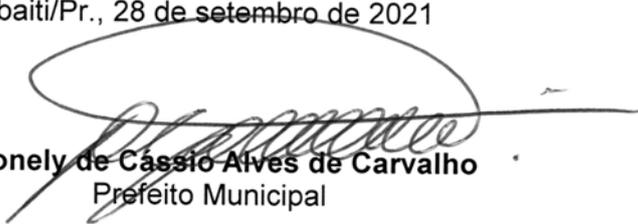
- 1 -

PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 44/2021

Termo de Homologação e Adjudicação

Adjudica-se e Homologa-se o procedimento licitatório da modalidade Pregão nº. 44/2021, que tem como objeto: **A presente licitação tem por finalidade a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transporte Escolar – LOTE 03 ITEM 01, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência, em favor da(s) empresa(s): ZESINHO VISSOTO 46521640925, inscrito no CNPJ sob o nº 18.452.589/0001-24, no valor total de R\$ 108.590,56 (Cento e Oito Mil, Quinhentos e Noventa Reais e Cinquenta e Seis Centavos).**

Ibaiti/Pr., 28 de setembro de 2021


Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 44/2021

Termo de Homologação e Adjudicação

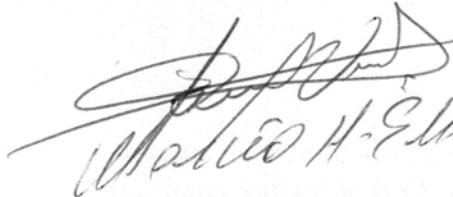
Adjudica-se e Homologa-se o procedimento licitatório da modalidade **Pregão nº. 44/2021**, que tem como objeto: **A presente licitação tem por finalidade a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transporte Escolar – LOTE 03 EM 01**, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência, em favor da(s) empresa(s): **ZESINHO VISSOTO 46521640925**, inscrito no CNPJ sob o nº **18.452.589/0001-24**, no valor total de **R\$ 108.590,56 (Cento e Oito Mil, Quinhentos e Noventa Reais e Cinquenta e Seis Centavos)**.

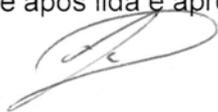
Ibaíti/Pr., 28 de setembro de 2021

Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



Ata de vistoria de veículos terceirizados de Transporte Escolar da Prefeitura Municipal de Ibaiti, referente ao Pregão Eletrônico 44/2021. Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, dá-se início a vistoria dos veículos terceirizados de transporte escolar sob o comando do Cabo da Polícia Militar José Reinaldo Valente. O veículo a ser vistoriado é o de Placas ATQ0G66, Renavan 00453005586, Marca MARCOPOLO/VOLARE, Modelo W9 ON, Ano 2011, 33P passageiros, de propriedade de Zesinho Vissoto – CNPJ: 18.452.589/0001-24, condutor Zesinho Vissoto, CNH 02526008768, categoria D, validade 07/02/2024, veículo aprovado, pois se encontra dentro das normas. Encerra-se a presente vistoria às nove horas e trinta e cinco minutos. Eu Tânia Fátima Fadel Bueno, Secretária Municipal de Educação, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e por todos os presentes. JFBueno,


Tânia Fátima Fadel Bueno

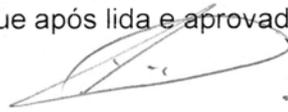


Zesinho Vissoto



Ata de vistoria de veículos terceirizados de Transporte Escolar da Prefeitura Municipal de Ibaiti, referente ao Pregão Eletrônico 44/2021. Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, dá-se início a vistoria dos veículos terceirizados de transporte escolar sob o comando do Cabo da Polícia Militar José Reinaldo Valente. O veículo a ser vistoriado é o de Placas ATQ0G66, Renavan 00453005586, Marca MARCOPOLO/VOLARE, Modelo W9 ON, Ano 2011, 33P passageiros, de propriedade de Zesinho Vissoto – CNPJ: 18.452.589/0001-24, condutor Zesinho Vissoto, CNH 02526008768, categoria D, validade 07/02/2024, veículo aprovado, pois se encontra dentro das normas. Encerra-se a presente vistoria às nove horas e trinta e cinco minutos. Eu Tânia Fátima Fadel Bueno, Secretária Municipal de Educação, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e por todos os presentes. JFBueno


Tânia Fátima Fadel Bueno


Zesinho Vissoto

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]



VISTORIA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
DATA: 24/09/21 HORÁRIO: 09:20
CONSELHO DO TRANSPORTE ESCOLAR

VEÍCULO Proprietário: <u>ZESINHO VISSOTO</u> IPVA: <u>2021</u> DPVAT <u>2021</u> RENAVAN <u>00453005586</u> PLACA Nº: <u>ATQ0666</u> MARCA: <u>MARCOPOLO</u> MODELO: <u>VOLARE</u> LOTAÇÃO <u>33PAN</u> O JURÍDICA () PESSOA FÍSICA (X)
CONDUTOR: NOME: <u>ZESINHO VISSOTO</u> CNH Nº <u>02526008768</u> CURSO DE TRANSPORTE ESCOLAR VÁLIDO ATÉ: <u>16/06/2026</u> CATEGORIA: <u>2</u>
DOCUMENTAÇÃO SITUAÇÃO DO CONTRATO CASO SEJA TERCEIRIZADO: REGULAR (X) VENCIDO () NÃO SE APLICA ()
NÚMERO DE ASSENTOS DO VEÍCULO: Quantidade (<u>33</u>)
EXTINTOR NÃO POSSUI () VENCIDO () DENTRO DAS EXIGÊNCIAS (X)
FREIOS EM BOAS CONDIÇÕES (X) EM MAU ESTADO ()
FREIOS EM BOAS CONDIÇÕES (X) EM MAU ESTADO ()
CONDIÇÕES DE HIGIENE DO VEÍCULO BOA (X) REGULAR () RUIM ()
JANELAS FALTA JANELAS () JANELAS SUBSTITUÍDAS POR OUTRO TIPO DE VEDAÇÃO () PERFEITO ESTADO (X)
CINTO DE SEGURANÇA: NÃO POSSUI () SÓ PARA MOTORISTA () MOTORISTA E PASSAGEIROS (X)
PNEUS NOVOS EM TODO VEÍCULO (X) NOVOS SOMENTE NA FRENTE () NOVOS SOMENTE TRAZEIRO () RECAPADO NA FRENTE () RECAPADO TRAZEIRO () NEIA VIDA () RUIM () Obs _____
CALIBRAGEM ATENDENDO O TIPO DO VEÍCULO SIM (X) NÃO ()
CONDIÇÕES DOS ASSENTOS DOS PASSAGEIROS BOA (X) REGULAR () RUIM ()
POSSUI ESTEPE SIM (X) NÃO () EM MÁ CONDICÕES ()



SOMENTE ESQUERDA ()
SOMENTE DIREITA () QUEBRADA - QUAL?
() QUAL? _____
OBS. _____
—

LUZ DE FREIO

SIM (X) NÃO ()

LUZ DE RÉ EM FUNCIONAMENTO

SIM (X) NÃO ()

FUNCIONAMENTO DOS FARÓIS

BOM ESTADO (X) SOMENTE DIREITO () SOMENTE
ESQUERDO ()

NENHUM FUNCIONA () LUZ ALTA FUNCIONANDO (X)

LIMPADORES DE PARABRISA

EM PERFEITO ESTADO (X) NÃO FUNCIONA ()

POSSUI TRIANGULO DE SINALIZAÇÃO

SIM (X) NÃO ()

POSSUI MACACO

SIM (X) NÃO ()

POSSUI CHAVE DE RODA?

SIM (X) NÃO ()

IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULO FAIXAS AMARELAS

SIM (X) NÃO ()

INSCRIÇÃO DE ESTUDANTE OU ESCOLAR

SIM (X) NÃO ()

POSSUI TACÓGRAFO

SIM (X) NÃO ()

ESTE VEÍCULO SE ENCONTRA

APROVADO (X) REPROVADO () OBSERVAÇÕES ()

Obs.: _____

RESPONSÁVEIS PELA VISTORIA

CABO QPM 1-0 JOSÉ REINALDO VARENTE

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO VEÍCULO

Jose Reinaldo Varente

16/06/21





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.**



- 1 -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2021
Pregão EDITAL Nº 44/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAITI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADA: ZESINHO VISSOTO 46521640925, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **18.452.589/0001-24**, com sede na **RUA SÃO JOSE, 200 - CEP: 84900000 - BAIRRO: AMORINHA**, Município de **Ibaiti/PR**, representada pelo Sr(a) **ZESINHO VISSOTO**, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG nº **31382785** e inscrito(a) no CPF sob o nº **465.216.409-25**.

OBJETO DO CONTRATO: A presente licitação tem por finalidade a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transporte Escolar, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 108.590,56 (Cento e Oito Mil, Quinhentos e Noventa Reais e Cinqüenta e Seis Centavos).

ITENS DO CONTRATO: Lote 03 - Item 01.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VIGÊNCIA: 365 dias Ou 12 Meses

FORO: Comarca de Ibaiti/Pr.

Ibaiti/Pr., vinte e nove dias de setembro de 2021.

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR

Antonely de Cássio Alves de Carvalho

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

ZESINHO VISSOTO 46521640925

CNPJ nº 18.452.589/0001-24

ZESINHO VISSOTO

CONTRATADA

GUILHERME CEZÁRIO DE ELO

Fiscal do Contrato

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2021 Pregão EDITAL Nº 44/2021

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23, centro, CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADA: **ZESINHO VISSOTO 46521640925**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **18.452.589/0001-24**, com sede na **RUA SÃO JOSE, 200 - CEP: 84900000 - BAIRRO: AMORINHA**, Município de **Ibaíti/PR**, representada pelo Sr(a) **ZESINHO VISSOTO**, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG nº **31382785** e inscrito(a) no CPF sob o nº **465.216.409-25**.

OBJETO DO CONTRATO: **A presente licitação tem por finalidade a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transporte Escolar, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência.**

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 108.590,56 (Cento e Oito Mil, Quinhentos e Noventa Reais e Cinquenta e Seis Centavos).**

ITENS DO CONTRATO: **Lote 03 - Item 01.**

SOLICITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

VIGÊNCIA: **365 dias Ou 12 Meses**

FORO: **Comarca de Ibaíti/Pr.**

Ibaíti/Pr., vinte e nove dias de setembro de 2021.

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR

Antonely de Cássio Alves de Carvalho

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

ZESINHO VISSOTO 46521640925

CNPJ nº 18.452.589/0001-24

ZESINHO VISSOTO

CONTRATADA

GUILHERME CEZÁRIO DE ELO

Fiscal do Contrato